

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

Coordenação de Documentos Escritos
Documentos do Executivo e do Legislativo

BR RJANRIO.TT.0.IRR.PRO.760

134 folhas/ 243 páginas

DE FAVORITO DO (RE)PRO. 260

F

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
N.º 100027	DATA 10 JAN 78
DOCUMENTO SIGILOSO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO
 Dr. Jesuam 10/1/78
 057-12/1/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

①
de Feltrin

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DO MINISTRO
Nº 100027 - DATA 10 JAN 78
DOCUMENTO SIGILOSO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D. A.
-7 DEZ 1978 074123

Exmo. Sr. Dr.
 Ministro de Estado da Justiça
 Armando Falcão

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
Essencial
 E. F. 12. 76
 A. Falcão

Sr. Ministro,

As pessoas que assinam a presente representação são todas residentes em Jaraguá, no Estado de Goiás, onde teem suas famílias e seus interesses.

Face a calamitosa situação que impera na Prefeitura Municipal local e aos desmandos e corrupção que tiveram seu ponto alto nas recentes eleições municipais com a convivência do juiz de direito da cidade e da escrivã do Cartório Eleitoral, sentem-se obrigados a vir-lhe a presença para solicitar investigação dos fatos delituosos que se acham configurados no recurso anexo apresentado a Justiça Eleitoral. Tais fatos podem ser resumidos nos seguintes itens:

- a. Uso de pessoal e caminhões da Prefeitura para construção de "quartéis" do MDB em praça pública da cidade e no quintal da residência do candidato a Prefeito pelo MDB;
- b. Aliciamento de eleitores em Goiânia e Brasília e seu transporte a Jaraguá para votar no MDB com títulos obtidos mediante transferência de títulos eleitorais com atestados de residência falsos, aceitos pelo Juiz de Direito, em número superior a mil;
- c. Manipulação de fichas de eleitores, de sorte a ensejar a votação em duplicata de numerosos eleitores. Na seção onde o eleitor devia votar não se encontrava sua ficha e o voto era feito em separado mediante apresentação do título. Na seção onde se encontrava sua ficha o eleitor votava sem o título.
 Essa mistura de fichas foi propositadamente feita pelo Cartório Eleitoral e o Juiz de Direito, apesar de ciente da fraude -et por cause - homologou a apuração dos votos;
- d. Influência direta, em favor do MDB, do Prefeito de Goiânia e de Jaraguá, ambos da ARENA, como é público

22
A. F. F. F.

e notório, publicidade como se comentou na imprensa de Goiânia antes e depois do pleito o que motivou a expulsão pelo Diretório da ARENA, de seus quadros, o Prefeito, cinco vereadores e várias outras pessoas;

e. Mau emprego dos recursos públicos do município de Jaraguá com a quintuplicação do número de funcionários municipais no período de seu mandato;

f. Inscrição, fora dos prazos, de eleitores, como se pode comprovar, pois que seus nomes não constavam das listas de eleitores inscritos em cada seção, fornecidas pelo Cartório Eleitoral em outubro e no entretanto portavam títulos e votavam;

g. Infiltração de eleitores novos, aproveitando-se o número de inscrição de eleitores cujas fichas foram canceladas por transferência ou morte em grande número de seções;

h. Eleitores que votaram (!) apesar de há anos falecidos;

i. Eleitores portadores de 2 ou mais títulos, conforme se comprova pela petição anexa, à Justiça Eleitoral;

j. Assim sendo e tendo, como temos, fê no Governo Federal que com uma Revolução procurou e continua procurando a moralização de nossas administrações públicas, punindo os corruptos e subversivos tanto na área Federal como Estadual ou Municipal, atingindo essa punição elementos das três esferas do nosso Poder é que, apelamos para Vossa Excelência, determine a apuração das denúncias que acima formulamos, para que possamos viver um clima de tranquilidade em nosso município, cujo povo está revoltado e tenso com a atual situação, tanto política, quanto social, que hoje impera na comunidade.

Confiantes e respeitosamente, subscrevemo-nos com atenção

e apreço.

Jaraguá, Estado de Goiás, aos 26 de Novembro de 1976.

EX - Prefeito
 EX - Prefeito
 comerciante
 Advogado
 FAZENDEIRO
 Serv. da Justiça

I Felício de Assis Santos Feltre - ex-Prefeito - CPF 0028045
 II Márcio de Castro Ribeiro / CPF - n.º = 01288211
 III Dionisio Gomes Severina de Silva CPF 003033721
 IV Ademar da Costa - CPF: 002487461
 V João Artur Aguiar - CPF 0150523
 VI Iltonisio Bilal - C.P.F. 012.883.42

firma
 reconhecido verdadeiramente
 -53
 Ocho

24

Cartório do 2.º Ofício
JARAGUÁ-GO.

Reconheço verdadeiras 9 firmas autógrafas
enumeradas a Tatt -
do que dou fé.

Em testemunho - Autógrafa da verdade

Jaraguá-Goiás 29 de março de 1976

Erasmode Castro

FRANCISCO ERASMO DE CASTRO RIBEIRO 2.º Tabelião

Tabelionato E. Castro
2º. OFICIO
ERASMODE CASTRO
Titular Vitalício
JARAGUÃ - GOIÁS

33
F. Ferreira

Presidente do CASG 60	José Alberto de Oliveira	CT no 43.221	VII
Fazendeiro	Maria Garcia de Oliveira	CPF 044608201	VIII
Farmacêutico	João Maria	CT. 020442931-55	IX
A. Rec. Tec. Cont. S.	Jon. Cavalho	CT. 075.338.881 - 20	X
Comerciante	Romary Madia Cardoso da Gra	100770061-00	XI
Comerciante	Antonio da Costa Mendes	020191401-87	XII
Comerciante	Joaquim de Camargo	014627441-34	XIII
Agrônomo	Geraldo Antonio da Silva	014475722-49	XIV
Comerciante	Deocleciano Pereira de Cavalho	002971861-91	XV
Comerciante	Amor de S. J. J. J.	020182571	XVI
Comerciante	Rodolfo Gomes Pereira da Silva	014628301-53	XVII
Comerciante	Joaquim Basilio de Oliveira	026893541-72	XVIII
Comerciante	Jorge Nunes de Barros	020251671-72	XIX
Fuc. Publico	Antonio Leite de Souza	026752851-53	XX
Comerciante	José de Paula Lima	026862361-91	XXI
EMPRESARIO	Almir Elias de Oliveira	026901441-15	XXII
Fazendeiro	Benedito de Matta Padua	014608891	XXIII
advogado	Adão Soares Alves da Costa	040050401	XXIV
Fazendeiro	Ornel Cresto de Oliveira	03176150X	XXV
AGUA FISCAL	Osvaldo	012882531	XXVI
COMERCIANTE	Galbino Vieira Vasconcelos	076933891	XXVII
FAZENDEIRO	Edelto Francisco Pinto	014953991	XXVIII
FAZENDEIRO	Sebastião Antonio de Moraes	047019761	XXIX
FAZENDEIRO	Valdemar Ferreira Pinheiro	012868971	XXX
Comerciante	Luiz Pedro de Almeida de Oliveira	00509061	XXXI
FAZENDEIRO	Millton de Souza Barros	CPF. 015862891	XXXII
Fazendeiro	José de Almeida Pinto	014957121-68	XXXIII
ex. Propriet.	Luiz Francisco de Pinto	013310191-68	XXXIV
Médico	David - C. U. S. da Olego - CPF 00509272		XXXV

3V

Cartório do 2.º Ofício
JARAGUÁ-GO.

Reconheço verdadeiras as firmas antes em
averbas de III a XXXIV
do que dou fé.

Em testemunho - antes da verdade

Jaraguá-Goiás 29 de novembro de 1976

Francisco Erasmo de Castro

FRANCISCO ERASMO DE
CASTRO RIBEIRO
2.º Tabelião

Tabellionato E. Castro
2.º OFICIO
ERASMO DE CASTRO
Titular Vitalecio
JARAGUÁ - GOIÁS

Comerciante	Benedito de Arrumeir Lino	CPF 286345	XXXV
Comerciante	Abraão José dos Santos	CPF 04203501	XXXVII
Comerciante	Belmar, Francisco de Silva	CPF 014960171	XXXVIII
Corretor	Antônio Vicente Balista Neto	CPF 020183301	XXXIX
Presidente de us	José Francisco de Brito	CPF 019430631	XL
Comerciante	Joaquim R. Santos Neto	C.P.F. 003073353	XL
Comerciante	Miguel Soares dos Santos	CPF 014605521	XL
Fazendeiro	Francisco Moreira Damasceno	CPF 026956931	XLII
CONTADOR	Thomas Alves da Silva	CPF 024333601	XLIII
Fazendeiro	Gil Marcene de Castro Ribeiro	CPF 014885728	XLIV
Pastor	Joãozinho Ferreira	CPF 013258941	XLV
S. Justiça	Augusto Melo Gomes	C.P.F. 031747351	XLVI
Comerciante	Antônio Carlos Pereira da Silva	CPF 026661391	XLVII
Func. P. Mun.	Antônio José de Souza	C.P.F. 026760951	XLVIII
Fazendeiro	Olimpio Rodrigues de Souza	CPF 020229402	L
Fazendeiro	Alfonso Roberto de Almeida	CPF 014626301	LI
Fazendeiro	Luís Antônio de Castro	CPF 014989881	LII
Contador	Antônio Augusto Gomes	CPF: 041860101-10	LIII
Fazendeiro	Agostinho Domingos Matias	CPF 133309271-91	LIV
Fiscal de Função	Silvio Antônio Damasceno	C.P.F. 038761691-91	LIV
Fazendeiro	Antônio de Souza Filho	CPF 0392647441	LVII
Tec. em Contabilidade	Renê Carlos de Souza	CPF 400	LXIII
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF 011.249.551	LIX
Estabelec.	Alfredo de Souza	CPF-012983501	LX
Comerciante	Alfredo de Souza		LXI
Comerciante	Alfredo de Souza		LXII
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF 014604981	LXIII
Médico	Alfredo de Souza	CPF 069226941/04	LXIV
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF - 05.993351	LXV
Comerciante	Alfredo de Souza	CPF 026819001-15	LXVI
Ministério de Saúde	Alfredo de Souza	CPF 113019931	LXVII
Comerciante	Alfredo de Souza		LXVIII
Estabelec.	Alfredo de Souza		LXIX
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF 026819001-15	LXX
ENFERMEIRO	Alfredo de Souza	ID. 288593	LXXI
COMERCIANTE	Alfredo de Souza	CPF. 014473191	LXXII
FAZENDEIRO	Alfredo de Souza	CPF 040053751	LXXIII
Comerciante	Alfredo de Souza	CPF 014606681	LXXIV
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF 013372931	LXXV
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF. 026843901	LXXVI
EMPREGADO	Alfredo de Souza	CPF. 026660491-91	LXXVII
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF 043306621-34	LXXVIII
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF 076814701-72	LXXIX
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF. 014.9051.941	LXXX
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF 014628651	LXXXI
Fazendeiro	Alfredo de Souza	CPF. 400270301-68	LXXXII
Fazendeiro	Alfredo de Souza	C.P.F. 054.039.791-15	LXXXIII

XXXV
 XXXVII
 XXXVIII
 XXXIX
 XL
 XL
 XL
 XLII
 XLIII
 XLIV
 XLV
 XLVI
 XLVII
 XLVIII
 XLIX
 L
 LI
 LII
 LIII
 LIV
 LIV
 LVII
 LX
 LXI
 LXII
 LXIII
 LXIV
 LXV
 LXVI
 LXVII
 LXVIII
 LXIX
 LXX
 LXXI
 LXXII
 LXXIII
 LXXIV
 LXXV
 LXXVI
 LXXVII
 LXXVIII
 LXXIX
 LXXX
 LXXXI
 LXXXII
 LXXXIII

(40)

Cartório do 2.º Ofício
 JARAGUÁ-GO.

Reconheço verdadeiras as firmas retornadas -
asseradas de XXXI a XXXII
 do que dou fé.

Em testemunho - Auto - da verdade

Jaraguá-Goiás 29 de março de 1926

Francisco Erasmo de Castro Ribeiro

FRANCISCO ERASMO DE CASTRO RIBEIRO Tabelião

Tabelionato E. Castro
 2.º OFÍCIO
 ERASMO DE CASTRO
 Titular Vitalício
 JARAGUÁ - GOIÁS

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 17a Zona:-

O Delegado da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA- desta 17a. Zona Eleitoral, infra assinado, vem, com o devido acatamento, perante V. Excia. impugnar, para efeito de ser decretada a nulidade, da totalidade da votação das urnas desta Zona, com relação a este município, pelos fatos que a seguir se expõem:-

1º) - Depois de procedida a votação e feita a apuração da votação, o signatário desta, ao analisar as listas de eleitores fornecidas por esse ilustrado Juízo, via do Cartório Eleitoral, constatou que vários eleitores são portadores de dois ou mais títulos eleitorais, citando-se, à guiza de esclarecimento, os seguintes:-
 Aparecida Pereira da Silva é portadora dos títulos ns. 7.765, da / 20a. Secção e 15.694, da 5a. Secção; - Adão Martins de Moura é portador dos títulos ns. 4.934, da 20a. Secção e 17.699, da 5a. Secção; - Antonio Ferreira da Silva é portador dos títulos ns. 9.073, da - 20a. Secção e 2.345, da 5a Secção; - Edimilson Ribeiro dos Santos, é portador dos títulos ns. 7.788, da 20a Secção e 10.282, da 40a. Secção; - Francisco Tavares dos Santos, é portador dos títulos ns. 6.644, da 20a. Secção e 2.393, da 5a Secção; - Geraldo José da Silva, é portador dos títulos ns. 4.963, da 20a Secção e 2.375, da 5a. Secção; - Maria Marques da Silva é portadora dos títulos ns. 7.752, da 20a Secção e 9.941, da 5a. Secção; - Maria Inês de Jesus é portadora dos títulos ns. 6.765, da 20a Secção e 8.122, da 32a. Secção; Maria das Graças da Silva, é portadora dos títulos ns. 16.722, da 20a. Secção e 15.758, da 5a. Secção; - o que se faz supor que em todas as demais secções haja essa duplicidade de títulos, considerando-se que as citações feitas se referem apenas aos eleitores da 20a. Secção.

2º) - Comenta-se, agora, abertamente, que inúmeros eleitores de Brasília, DF., Goiânia, Anápolis e cidades próximas, foram transferidos e inscritos como eleitores deste município e como tal votaram nos candidatos do Movimento Democrático Brasileiro - MDB., responsável por essas transferências, o que poderá ser facilmente constatado através de uma sindicância nos pedidos de transferências e inscrições existentes no Cartório Eleitoral desta cidade;

3º) - Foram cancelados mais de QUATRO MIL (4.000) títulos de eleitores desta Zona Eleitoral, conforme edital publicado, entretan

to, apesar de retiradas as folhas de votação das respectivas pastas os eleitores que tiveram suas inscrições canceladas continuaram com seus títulos e votaram em separado nas secções a que os / mesmos se referiam e lograram ver os seus votos apurados, sem impugnação, já que, tal circunstância era totalmente desconhecida / dos Fiscais e Delegados da Arena local, bem como dos Membros das Mesas Receptoras de votos. Para comprovar tal fato, junta-se a - esta uma fotocópia de um título de eleitor que votou e teve o seu voto apurado, embora sua inscrição tivesse sido cancelada;

4º) - Vários eleitores portavam títulos com fotografias que não eram suas, o que os invalidavam, e, apesar disso, seus votos foram apurados, não se sabendo se eram pertencentes ou não ao eleitor que o portava;

5º) - Que era de se esperar que houvesse fraude e corrupção eleitoral, frente aos absurdos cometidos pela ex-escrivã do Cartório Eleitoral desta Zona, mas nunca se supoz que chegasse a tanto, já que atingiu às raias do absurdo, CONTAMINANDO TODA A VOTAÇÃO - DESTA ZONA ELEITORAL;

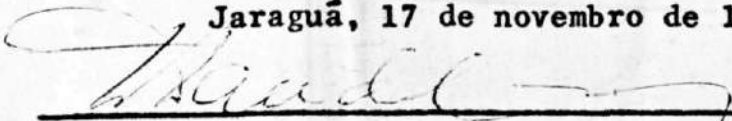
6º) - Na 56a. Secção a eleitoral Diava José de Bessa, portador do título 3.846, não assinou a folha de votação em separado, não se podendo, por isso, se aquilatar ou não, da autenticidade de seu voto, o qual, no entanto, foi apurado;

7º) - No dia 6 de agosto do corrente ano encerrou-se o prazo de alistamento e no entanto, no dia 23 de outubro findo foi fornecida a relação pelo Cartório Eleitoral, por determinação de V. Excia., dos eleitores inscritos nas diversas secções eleitorais e delas deixaram de constar grande numero de eleitores que se apresentaram com títulos, aparentemente legais, expedidos pelo Cartório e votaram, como não poderia deixar de ser, dando a impressão de que se trata de títulos FANTASMAS, cuja autenticidade é bastante duvidosa;

Em face do exposto, espera o Suplicante que haja V. Excia. por bem em receber a presente impugnação, decretando sumariamente a nulidade de toda a votação procedida neste município, a bem dos superiores interesses da Justiça e do bom nome da Justiça Eleitoral de nosso Estado. Caso necessário, serão apresentadas novas razões, com novas provas que melhor esclarecerão esse Juízo, sobre os absurdos cometidos por uma Escrivão irresponsável e corrupta.

P. Deferimento.

Jaraguá, 17 de novembro de 1976


Dr. David Cosac - Delegado da ARENA.-

ALC. DR. Fleury.

TT.O.322.000.760.p.7

⊕

7

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta 17a. Zona :

O DIRETÓRIO MUNICIPAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIO-

NAL - ARENA -, deste Município de Jaraguã, Estado de Goiás, via de seu bastante Delegado, nesta Zona, vem, com o devido respeito, dizer a V. Exa. que não concorda com a decisão proferida por esse Juizo no pedido formulado pelo Suplicante, visando fosse decretada a nulidade do último pleito eleitoral realizado nesta Zona, re-correndo, assim, para o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

Muito embora a sentença apelada esteja datada de 19 do corrente mês, dela só tomou conhecimento o Suplicante por ocasião da leitura da ata geral concernente à última eleição, o que se deu no dia 23 do corrente mês, muito embora a mesma ata tenha sido lida no dia anterior. Assim, o presente recurso é temporariamente venendo ser processado para posterior julgamento pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

DIRETORIA ELEITORAL
17.ª ZONA
Jaraguã - Goiás

Térmo em que,

P. deferimento.

Jaraguã, 25 de novembro de 1.976

RAZÕES DO RECURSO

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral :

1 - O presente recurso deve ser conhecido e provido, decretada a anulação de toda a votação procedida no pleito eleitoral de 1.976 na 17a. Zona Eleitoral de Jaraguã, pelo

*Recbi 12/11/76
acompanhado de 2
documentos em 25-11-76
m. 103.
duo do*

motivos constantes dos artigos 222 e 223, do Código Eleitoral.

2º - Realmente, o processo eleitoral na 17a. Zona de Jaraguã está todo viciado de falsidade e fraude, em razão de atos que são foram conhecidos pela Aliança Renovadora Nacional após a realização do pleito e durante a sua apuração .

3º - São então, alertados pelos resultados do pleito absolutamente contrários às tendências do eleitorado e às pesquisas de opinião pública, a ARENA passou a levantar a teia de falsidade que dominou inteiramente o processo eleitoral e acabou por fraudar seus resultados.

4º - Embora tendo conhecimento de que o Cartório Eleitoral estava entregue a uma funcionária facciosa, mas que infelizmente contava, se não com conivência, pelo menos com a complacência do doutor juiz Eleitoral, e que, por sua atuação fraudulenta acabou sendo afastada da função por esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, a Aliança Renovadora Nacional jamais poderia supor que a desfaçatez, o desrespeito às leis e a vocação para a fraude pudessem se alastrar, de maneira tão generalizada numa eleição, como aconteceu em 15 de novembro em Jaraguã .

5º - Os fatos, se não são supervenientes, aos desse tipo se equiparam, pois tanto vale o fato não ter existência como essa existência não poder ser conhecida da parte prejudicada por ele, como aconteceu na espécie. Além disso, as falsidades e fraudes praticadas são de ordem constitucional, pois a Constituição Federal, no seu artigo 151, fixa os pontos básicos do processo eleitoral, incluindo entre eles a preservação da "normalidade e legitimidade das eleições".

Assim, o recurso deve ser conhecido e provido.

6º - Entre as inúmeras falsidades e fraudes praticadas nas eleições de 15 de novembro em Jaraguã e que tiraram a legitimidade ao pleito, já foram levantadas as seguintes :

a- Títulos em duplicata;

b- Eleitores que obtiveram seus títulos e votaram,

82

TA TAJ. SUBST. TOTA
 CLONIDE SOUZA
 NÚM. 155. C/ RUA. 7 - C/ RUA
 AUTENTICAÇÃO
 Compare com o original; dou fe
 para este *[Handwritten Signature]* de ser verdadeira
 em data *[Handwritten Signature]* 1976
 Manoel C. H. Unbehaun
 M.C. -

apesar de haver o juiz eleitoral indeferido seus pedidos de inscrição ou transferência;

c- Eleitores cujos títulos mencionavam números de secções diversas das constantes das folhas de votação. Assim, puderam votar duplamente, numa secção com o título, em separado e na outra sem o título, mas assinando na folha de votação :

d- Expedição de títulos eleitorais, após o prazo permitido por lei, o que se deu até na véspera do pleito, mediante a utilização de números de inscrições canceladas ou dando a pessoas diferentes títulos com o mesmo número;

e- Eleitores que tiveram suas inscrições canceladas, mas que continuaram de posse do título, utilizando esses títulos para votar;

f- A mistura de cédulas colhidas em separado, com as demais, sem que se procedesse à verificação das razões pelas quais os referidos sufrágios foram tomados em separado;

79 - A existência de títulos em duplicata foi constatada por um levantamento comparativo feito entre os nomes dos eleitores de várias secções eleitorais, até agora da 1a. até a 22a, conforme se pode ver pela lista anexa (Doc. nº 1). Nessas 22 secções constatou-se a existência de 372 eleitores que têm nomes exatamente iguais aos de outros. Os homônimos, numa aberração jamais vista, somam a cifra astronômica de 956. Ora, totalizando essas 22 secções menos de 5.000 eleitores, verifica-se que 956 deles teriam nomes iguais aos de outros eleitores, o que é absolutamente impossível. A conclusão lógica a que se chega é a de que não são homônimos, mas simplesmente 372 eleitores portando de dois - até sete títulos diferentes, votando com todos eles ;

80 - A fraude de que dá notícia o item "b", relativa aos eleitores que obtiveram títulos e votaram, apesar de terem tido seus pedidos de inscrição ou transferência indeferidos pelo Juiz eleitoral está comprovada, conforme se vê pelos documentos de números 2 e 3 .

Handwritten signature

92

2.ª TAB. SUBST. 1077
CLOTILDE SOUZA F. PEREIRA
RUA S. IZOLDO, C/ RUA 7 - CENTRO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original; dou fé

Em fé da verdade

Coatim, 15 maio 1976

ANTONIO G. M. URBANO
MCCP

[Handwritten signature and scribbles over the stamp]

Realmente, basta fazer-se um confronto dos aludidos documentos para chegar-se à conclusão que, pelos menos, nove (9) pessoas que tiveram o pedido de suas inscrições indeferido e que, mesmo assim, votaram.

9º - A fraude mencionada no item "c" é facilmente comprovada pela simples confrontação das folhas relativas a "voto em separado", com as respectivas folhas de votação de cada eleitor.

10º - A verificação da ocorrência da fraude de que trata o item "d" foi feita mediante análise dos números dos títulos das últimas secções eleitorais da 17a. Zona. Basta atentar para a relação dos eleitores da 56a. secção, cuja cópia vai anexada a estas razões. Já tendo a numeração dos títulos alcançado e superado a marca dos 18.000, a existência nessa secção de 22 títulos com numeração inferior a 4.000, mostra que se trata de números de títulos que deveriam figurar nas primeiras secções, que foram anulados, mas cuja numeração foi aproveitada para a expedição de novos títulos, de forma fraudulenta, depois de enviado ao Tribunal Regional Eleitoral o último número do título expedido regularmente. A aludida fraude pode ser comprovada, facilmente, verificando-se as folhas de votação respectivas, pelo que se verá que todas elas foram expedidas recentemente;

11º - A fraude do item "e" é, também, facilmente comprovável mediante a confrontação dos nomes dos eleitores que votaram em separado com os nomes dos eleitores que tiveram suas inscrições canceladas. Verifica-se, assim, que inúmeros eleitores tiveram suas inscrições canceladas, mas votaram, sendo o voto de todos eles devidamente apurados;

12º - A irregularidade anotada no item "f" é uma consequência da fraude anterior e foi praticada diretamente pelo juiz eleitoral, sob protesto do delegado do diretório municipal da Arena de Jaraguá, o mesmo que a presente subscreve, que, em razão dessa discordância foi mandado retirar do recinto da apuração pe-

Haroldo

10V

2.ª TAB. SUBSTITUA
CLOTILDE SOUZA F. PEREIRA
RUA 3 ESQ. C/ RUA 7 - CENTRO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original; dou fé

Em test. [Signature] da verdade

Celânte [Signature] | 1976

Antonio C. M. Umbelino

lo magistrado, com o uso da força policial. A atitude intempestiva e abusiva do juiz eleitoral foi a gota d'água que fez transbordar a taça da desconfiança que já dominava a Arena de Jaraguá, fazendo-a investigar a existência de fraudes e ilegalidades, afinal comprovadas .

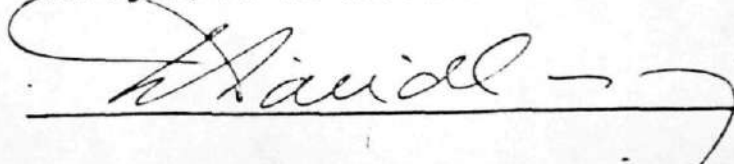
139 - As falsidades e fraudes aqui relatadas são aquelas que a Aliança Renovadora Nacional pôde comprovar com os elementos de que dispõe. Não lhe foi possível, porém, aprofundar suas pesquisas, nem arrolar mais provas das falsidades e fraudes descobertas porque o juiz eleitoral se nega a fornecer certidões pedidas, alegando que o cartório não tem, atualmente, titular, muito embora esteja sempre aberto para os membros e elementos ligados ao MDB de Jaraguá .

Assim, torna-se imprescindível que o Tribunal, tendo em vista a gravidade e a extensão das falsidades já constatadas, determine que o ilustre Juiz Corregedor vá até a cidade de Jaraguá para verificar a inteira procedência das denúncias formuladas ; a fim de que a verdade surja em toda a sua realidade e nudez, restabelecendo a ordem naquele cartório eleitoral.

Diante do exposto e protestando provar o alegado com a juntada de novos documentos, inclusive com o resultado da sindicância a ser feita pelo ilustre Juiz Corregedor, de já requerida, espera o Recorrente seja decretada a nulidade do pleito eleitoral que se feriu na cidade de Jaraguá, no último dia 15, por ser ato de direito e sobretudo de

J u s t i ç a .

Jaraguá, 25 de novembro de 1.976.



11V

TAB. SUBSTITUA
 ESTAB. SOUZA F. PEREIRA
 RUA 7 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original; data
 de validade da verificação
 15/07/1976
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

EXMO. SR. DR. DESOR. PRESIDENTE DO EGRÊGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O DIRETÓRIO MUNICIPAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL de Jaraguá, via de seu Delegado, vem requerer a V.Exa. a instauração de processo de Crime Eleitoral contra o Sr. Dr. Homero Machado Coelho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Juiz Eleitoral desta 17a. Zona Eleitoral; Aydée Balestra Rodrigues, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, ex-escrivã Eleitoral, e David Flores Azevedo, qualificação ignorada, escrivão eleitoral nomeado por esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, por impedimento de falta com prometedora da Escrivã citada, pelos fatos seguintes:

1º) - que, nesta cidade, é de conhecimento notório a convivência do MM. Juiz Eleitoral da 17a. Zona com o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, passando a delapidar e vilipendiar a ação honesta do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional. Os prejuízos do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional são incalculáveis pela ação maléfica do referido Juiz Eleitoral, colocando em dúvida o apoio de classe dado pelo Egrégio Tribunal Eleitoral não afastando no bem fundamentado processo de suspeita levantado pelo partido;

2º) - que, agora, logo depois do pleito, surgiu a maior de todas as falcatruas manipuladas, engendradas, devidamente calculadas contra o referido Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional, primeiramente pelo MM. Juiz Eleitoral e pela Ex-Escrivã Eleitoral Aydée Balestra Rodrigues, não se esquecendo da participação do Dr. Enauro de Freitas, funcionário desse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral;

3º) - que o MM. Juiz Eleitoral da 17a. Zona, Dr. Homero Machado Coelho, permitia que a escrivã eleitoral da época fosse à Capital Federal, Brasília, e à capital do Estado de Goiás, Goiânia, para alistar eleitores na Firma ENCOL S/A (ém Brasília), no Posto de Propriedade de Clotário de Freitas e, em Goiânia, na Firma Serve-Lar, (de propriedade do Prefeito de Goiânia), para o pleito de 15 de novembro do corrente ano. Outras firmas no Distrito Federal e em Goiânia emprestaram seus servidores para o pleito de Jaraguá e que até no momento, pare

12V

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
4.ª ZONA
Rua 8 n.º 571 - Fone: 5-2319

REGISTRAÇÃO
CCN 20 COM O ORIGINAL
Dec. F. 12.651 Art. 45 §2.º de 19/01/68
Em T. de da Verdade
Colônia, 1978
Oficial

[Handwritten signature]

cendo graça, não foi possível fazer um levantamento por influência de terceiros (principalmente do Prefeito de Goiânia). A ENCOL S/A, em Brasília, recusou a fornecer a relação de seus trabalhadores, depois de descobrir a intenção do Partido. Por outro lado, o mesmo aconteceu com as outras firmas citadas, cujos proprietários são interessados diretamente nas eleições de Jaraguá, como parentes do candidato a Prefeito pelo Movimento Democrático Brasileiro. Desde já, na forma da lei, requer a V.Exa. requisitar a lista dos trabalhadores das Firms citadas para a comparação com as folhas de votação das Secções Eleitorais e, caso possível, a requisição das carteiras de trabalho para comparação da fotografia, da qualificação e da filiação;

4º) - que as ações danosas dos dois primeiros citados não pararam aí. Continuaram prejudicando o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional com a expedição de títulos em duplicata. Os referidos abusaram nesta 17a. Zona Eleitoral, como é público e notório nesta cidade, diversas pessoas chegaram a votar até seis vezes nesta Zona, por duas vezes na mesma Secção e nas outras Secções do interior do Município. Sobre o assunto, o MM. Juiz tem recusado a fornecer certidão, prejudicando somente o Diretório da Aliança Renovadora Nacional. Antes da eleição de 15/11/76, nessa Capital e neste Juízo, considerava-se o MM. Juiz como omisso, relapso, e, agora, verificaram-se a sua desonestidade e parcialidade. Desde já, fica requerido um levantamento da situação financeira e econômica do MM. Juiz da 17a. Zona, antes e depois do pleito de 15/11/76 e, do mesmo modo, de sua protegida, a Ex-Escrivã Eleitoral Hydée Balestra Rodrigues.

Os citados, ainda no Cartório Eleitoral, expediram títulos com números baixos, fazendo como se fosse expedição de título antigo, para serem encaixados em Secções devidamente preparadas para maior sufrágio ao Candidato do Movimento Democrático Brasileiro. A participação dos dois em crimes eleitorais é de maneira vergonhosa para a Justiça Eleitoral em Goiás. A dupla de criminosos agiu à vontade. Ainda, conforme a reclamação feita nesse Egrégio Tribunal, verbalmente e por escrito, ficou cientes do prejuízo que a dupla deu na inscrição de eleitores da cidade, tidos como contrários aos interesses do candidato do Movimento Democrático Brasileiro, Sr. Tubertino Braulio de Freitas, prejudicando o bom andamento do pleito de 15/11/76. O MM. Juiz não expediu edital sobre os eleitores transferidos, principalmente aqueles pedidos feitos fo

13V

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
4.ª ZONA
Rua 9 n.º 101 - Fone: 5-2818

RECEBIÇÃO
CCM RE COM O ORIGINAL
Dec. Fed. 57.851 Art. 49 § 2.º de 19/01/68
Em Test. de Veridade

[Handwritten Signature]
19/01/68
Oficial

ra da sua jurisdição. O MM. Juiz sempre recusou a fornecer certidão ao partido sobre o número de eleitores inscritos para o pleito de 15/11/76. Os eleitores inscritos não estão registrados no livro próprio e até agora esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral não recebeu as fichas de modelo 6. Sr. Dr. Desor. Presidente, o prejuízo do pleito de 15/11/76 para o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional de Jaraguá é grande e a condenação dos culpados não reparará a ação danosa sofrida pelo Partido;

5º) - que, nesta cidade, para o pleito de 15/11/76, não apareceu um escrivão capaz de honrar a missão de funcionário da Justiça Eleitoral. Em época oportuna ninguém nega a boa hora em que foi afastada a protegida do MM. Juiz, Aydée Balestra Rodrigues, indicando-se para sua substituição o Sr. David Flores Azevedo, funcionário desse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Depois desse ato, passou a reinar calma e alegria nesta cidade. A alegria durou por pouco tempo. O Sr. Escrivão Eleitoral, indicado por esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, não afastou do Cartório Eleitoral Aydée Balestra Rodrigues e esta passou a ter mais uma proteção. O fato é notório neste Juízo. A dupla passou ser uma trinca. A verdade, por ação de pessoa ligada a esse Egrégio Tribunal, surgiu a propaganda maliciosa da cidade, de que as pessoas de Jaraguá eram fuxiqueiras, insensatas, fazendo com que esse Egrégio não escutasse a súplica da cidade e do Partido prejudicado.

Pois bem, assim explicado, no dia do pleito o povo da cidade se alarmou com o número de eleitores de Brasília e de Goiânia que a pareceram em Jaraguá para votar, pois a cidade é pequena, todos são conhecidos e principalmente os ligados ao Movimento Democrático Brasileiro e à Aydée Balestra Rodrigues. Os referidos eleitores eram também levados para os Distritos onde tinham Secções eleitorais, tudo previamente preparado, distribuídas as folhas de votação nas pastas das Secções, conforme é de fácil verificação no Cartório Eleitoral e também poderá provar por qualquer pessoa que não esteja ligada ao crime de subversão da ordem. O Sr. Escrivão Eleitoral, indicado pelo Egrégio Tribunal Regional, tomou conhecimento de tudo, confeccionou as listas dos eleitores, fazendo com que não aparecesse mais de dois mil eleitores nas referidas listas. O MM. Juiz até agora não quiz fornecer a certidão sobre o referido, prejudicando o Partido para a demonstração desta ação. Não parou aí, o Sr. Escrivão distribuiu títulos com a data de 11/11/76, assinado pelo omissor Dr. Juiz Eleitoral, expedido quatro dias antes da efêi

160

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua 24 de Abril - 4ª ZONA - Fone: 5-2319
ALBERTO CACAO
 CCN R. COM O ORIGINAL
 Dec. F. 51.651 Art. 49 § 2.º de 19/01/88
 Em Test. da Verdade
 Colônia

[Handwritten signature]
 Oficial

ção, e a maior parte da distribuição dos títulos foi feita pela Aydée Balestra Rodrigues e pelos candidatos do Movimento Democrático Brasileiro.

Para começo de prova, junto uma fotocópia de um título expedido no dia 11/11/76, sem fotografia, entregue no dia do pleito, tendo o eleitor votado. O referido título de data recente do pleito e também, de número baixo, verificando o crime eleitoral da trinca maléfica nesta 17a. Zona Eleitoral. O Sr. Escrivão David Flores Azevedo encobriu os crimes dos dois primeiros citados, passando até a ampliar de forma maliciosa, caprichosa, dificultando o Partido de denunciar os crimes citados. A ampliação da ação criminosa do citado escrivão prende-se ao fato de ter colocado, nas pastas das Secções eleitorais, folhas de votação de eleitores que tiveram seus pedidos indeferidos, encaminhando-se às mesas receptoras de votos, em número superior a 150 folhas, sem fotografias, uma parte, e os títulos encontravam-se assim, conforme a prova já citada.

Sr. Desor. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o Diretório da Aliança Renovadora Nacional de Jaraguá tem certeza que outros atos criminosos foram praticados no Cartório Eleitoral da 17a. Zona e o receio é que o MM. Juiz Eleitoral venha destruir as provas, protegendo-se e também a seus comparsas. Diante do fato pela recusa de fornecer certidão, vem requerer a V.Exa. o afastamento do Dr. Homero Machado da função de Juiz Eleitoral, prosseguindo-se o presente pedido de instauração de processo criminal:

Os citados, denunciados nesta petição, deverão ser condenados nas cominações do art. 289 combinado com o art. 290 do Código Eleitoral e demais denunciação de crime eleitoral, conforme a apuração que for realizada e provada.

A Aliança Renovadora Nacional (ARENA), Diretório Municipal, vem reservar o direito de apresentar outros crimes imputados à trinca citada e apresentar provas do que for alegado.

Nestes termos, pede e espera justiça.

Jaraguá, 27 de novembro de 1976.

15v

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 4.ª ZONA
 Rua 8 n. 571 - Fone: 5-2818

AUTENTICAÇÃO
 CCN n. RE COM O ORIGINAL
 Dec. Fed. n. 57.651 Art. 45 § 2.º de 19/01/66
 Em Test. de Verdade

19/12/1970
 J. J. C. P. Oficial

NOMES		01.	
Eleitor com mais de um título. Levantamento feito até a 22a seção,			
NOME:-	no total de 58.	SEÇÃO:-	Nº DO TÍTULO:-
001-	ANTONIO ALVES DA COSTA	1a	16.556
	ANTONIO ALVES DA COSTA	25a	5.348
002-	ADÃO DA COSTA E SILVA	1a	16.586
	ADÃO DA COSTA E SILVA	24a	13.746
	ADÃO DA COSTA E SILVA		
003-	ADÃO FERR/EIRA DA SILVA	1a	02.48
	ADÃO FERREIRA DA SILVA	5a	15.691
004-	ANTONIO ALVES DA SILVA	1a	0.120
	ANTONIO ALVES DA SILVA	23a.	13.436
	ANTONIO ALVES DA SILVA	31a	78.73
	ANTONIO ALVES DA SILVA	47a	15.8200
	ANTONIO ALVES DA SILVA	45a	11.562
	ANTONIO ALVES DA SILVA	42a	12.014
005-	BENEDITO CELESTINO EVANGELISTA	1a	0.195
	BENEDITO CELESTINO EVANGELISTA	27a	10.666
006-	BENEDITO ALVES FONTES	1a	0.130
	BENEDITO ALVES FONTES	21a	5.061
007-	BENEDITO PIRES DA SILVA	1a	12.164
	BENEDITO PIRES DA SILVA	58a	18.253
	BENEDITO PIRES DA SILVA	8a	4.905
008-	FRANCISCO R. DE OLIVEIRA	1a	0.112
	FRANCISCO R. DE OLIVEIRA	27a	7.345
009-	GERALDO ANTONIO DA SILVA	23a	5.816
	GERALDO ANTONIO DA SILVA	19a	00.791
	GERALDO ANTONIO DA SILVA	50a	15.391
	GERALDO ANTONIO DA SILVA	18a	4.400
010-	JOSÉ DANDIDO DA SILVA	1a	16.564
	JOSÉ DANDIDO DA SILVA	31a	7.952(7.962)
011-	JOÃO BATISTA DA SILVA	12a	2.926
	JOÃO BATISTA DA SILVA	12a	16.608
	JOÃO BATISTA DA SILVA	13a	10.436
	JOÃO BATISTA DA SILVA	52a	16.099
	JOÃO BATISTA DA SILVA	1a	12.188
	JOÃO BATISTA DA SILVA	36a	12.279
	JOÃO BATISTA DA SILVA	41a	10.967
012-	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	44a	11.524
	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	44a	15.919
	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	43a	18.598
	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	37a	9.491
	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	24a	13.793
	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	4a	16.797
013-	JOÃO C. MACEDO	47a	15.438
	JOÃO C. MACEDO	47a	15.438
014-	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	37a	9.707
	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	9a	12.416
	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	22a	17.335

014-JOSÉ ANTONIO DA SILVA	52a	16.007
JOSE ANTONIO DA SILVA	3a	1.205
JOSE ANTONIO DA SILVA	49a	15.263
015-JOÃO FRANCISCO DE SÁ	7a	0.531
JOÃO FRANCISCO DE SÁ	41a	13.414
016-JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	23a	14.557
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	23a	13.459
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	32a	8.541
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	35a	15.186
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	19a	12.917
017-JOSÉ FERREIRA DA SILVA	1a	12.067
JOSE FERREIRA DA SILVA	55a	17.885
JOSE FERREIRA DA SILVA	37a	9.680
JOSE FERREIRA DA SILVA	49a	15.346
JOSE FERREIRA DA SILVA	52a	16.024
018-JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	24a	06.1091
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	1a	0.250
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	48a	14.496
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	50a	15.875
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	41a	13.969
019-JOAOQUIM LEITE DE ANDRADE	46a	11.841
JOAQUIM LEITE DE ANDRADE	6a	11.841
020-JOAOQUIM ALVES DA COSTA	49a	15.034
JOAQUIM ALVES DA COSTA	7a	0.454
JOAQUIM ALVES DA COSTA	1a	0.032
021-JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	56a	17.684
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	49a	15.672
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	11a	13.604
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	22a	16.635
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	57a	17.366
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	51a	15.426
022-JOSÉ CANDIDO RODRIGUES	1a	0.362
JOSE CANDIDO RODRIGUES	55a	17.436
JOSE CANDIDO RODRIGUES		
023-JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	1a	0.278
JOSE RIBEIRO DA SILVA	5a	14.387
024-JOAOQUIM PEREIRA DA SILVA	2a	0.062
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	53a	16.460
JOAQUIM PEREIRA DASILVA	58a	18.179
025-JOAOQUIM RODRIGUES DA SILVA	1a	0.253
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	18a	12.714
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	30a	7.053
026-MARIA APARECIDA DA SILVA	1a	16.525
MARIA APARECIDA DA SILVA	44a	15.246
027-MARIA DAS DORES	1a	16.540
MARIA DAS DORES	44a	7.781
028-MARIA JOSE DE SOUZA	3a	1.300

		03.
MARIA JOSÉ DE SOUZA	52a?
029-MARIA JOSE DA SILVA	40a	10.137
MARIA JOSÉ DA SILVA	5a	17.476
MARIA JOSÉ DA SILVA	31a	7.874
MARIA JOSÉ DA SILVA	52a	16.302
MARIA JOSÉ DA SILVA	56a	18.466
MARIA JOSÉ DA SILVA	32a	16.770
MARIA JOSÉ DA SILVA	32a	9.905
MARIA JOSE DA SILVA	30a	14.268
030-ANTONIO PEREIRA DA SILVA	41a	10.862
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	23a	13.442
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3a	0.828
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5a	15.905
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	50a	15.905
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	54a	17.404
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5a	9.944
031-APARECIDA PEREIRA DA SILVA	41a	13.733
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20a	07.765
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	5a	15.694
032-ANA ROSA DA SILVA	3a	1.201
ANA ROSA DA SILVA	24a	06.141
033-BENEDITO LETTE DE SOUZA	18a	4.231
BENEDITO LETTE DE SOUZA	3a	1.601
034-BENEDITO GOMES DE SOUZA	23a	05.948
BENEDITO GOMES DE SOUZA	26a	06.59
035-FRANCISCO BELO DE SOUZA	3a	13.042
FRANCISCO BELO DE SOUZA	7a	0.513
FRANCISCO BELO DE SOUZA	12a	02.771
036-DANIEL MARQUES MARTINS	58a	18.891
DANIEL MARQUES MARTINS	2a?
037-ALMIR ELIAS DE SIQUEIRA	58a	18.887
ALMIR ELIAS DE SIQUEIRA	25a	635
038-JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	24a	06.1091
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	1a	0.250
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	48a	14.496
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	50a	15.875
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	41a	13.969
039-JOQUIM LETTE DE ANDRADE	46a	11.841
JDAQUIMLEITE DE ANDRADE	46a	11.841
040-JOQUIM ALVES DA COSTA	49a	15.034
JOQUIM ALVES DA COSTA	7a	0.454
JOQUIM ALVES DA COSTA	1a	0.032
041-JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	56a	17.684
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	49a	15.672
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	11a	13.604
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	22a	16.635
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	57a	17.346
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	51a	15.426

042-JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES	1a	03.62
JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES	55a	17.436
043-JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	1a	00.278
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	5a	14.367
044-JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	2a	0.062
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	53a	16.460
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	58a	18.179
045-JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	1a	0.253
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	18a	12.714
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	30a	7.053
046-MARIA APARECIDA DA SILVA	1a	16.525
MARIA APARECIDA DA SILVA	44a	15.246
047-MARIA DAS DORES	1a	16.540
MARIA DAS DORES	44a	7.781
048-MARIA JOSÉ DE SOUZA	3a	1.300
MARIA JOSÉ DE SOUZA	52a
049-IRACI ROSA DA SILVA	14a	14.622
IRACI ROSA DA SILVA	50a	16.520
IRACI ROSA DA SILVA		
050-JOSÉ BELO DE SOUZA	29a	6.529
JOSÉ BELO DE SOUZA	51a	15.979
051-MANOEL ALVES DA SILVA	40a	10.588
MANOEL ALVES DA SILVA	2a	18.892
052-MANOEL ALVES DE ASSUNÇÃO	21a	0.122
MANOEL ALVES DE ASSUNÇÃO	50a	15.855
053-MANOEL ALVES DE CARVALHO	3a	1.335
MANOEL ALVES DE CARVALHO	36a	12.899
MANOEL ALVES DE CARVALHO	48a	18.370
054-SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	49a	15.015
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	10a	12.369
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	37a	99.515
055-VALDECI PEREIRA DA SILVA	41a	13.721
VALDECI PEREIRA DA SILVA	57a	17.809
056-ANTONIO FERNANDES DA SILVA	3a	1.345
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	55a	17.570
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	13a	11.923
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	29a	9.964
057-ADÃO LEITE DE ANDRADE	3a	1.636
ADÃO LEITE DE ANDRADE	37a	09.451
058-ANTONIO BORGES DE CARVALHO	3a	1.198
ANTONIO BORGES DE CARVALHO	30a	01.584
059-ANTONIO MARQUES FERREIRA	3a	1.299
ANTONIO MARQUES FERREIRA	41a	10.716
060-FRANCISCO MOREIRA DAMASCENO	3a	0.819
FRANCISCO MOREIRA DAMASCENO	13a	0.314
061-JOSÉ LUIZ DE SOUZA	29a	5.761
JOSE LUIZ DE SOUZA	3a	1.256

062-JOSÉ GOMES DE PINA	18a	4.417
JOSÉ GOMES DE PINA	3a	12.261
063-JOSÉ PINTO RIBEIRO	56a	18.497
JOSÉ PINTO RIBEIRO	3a	12.175
064-JOSÉ BATISTA DA SILVA	3a	12.142
JOSÉ BATISTA DA SILVA	55a	17.479
JOSÉ BATISTA DA SILVA	47a	14.344
065-JOSÉ ANTONIO DA SILVA	52a	16.007
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	13a	03.092
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	22a	17.335
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	3a	1.205
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	39a	07.033
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	9a	12.416
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	37a	9.707 (9.707)
066-JOSÉ FERNANDES DA SILVA	11a	2.019
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	32a	15.906
067-JOSÉ MOREIRA DAMASCENO	12a	02.805
JOSÉ MOREIRA DAMASCENO	3a	1.262
068-JOÁQUIM ANTONIO DA SILVA	3a	12.254
JOÁQUIM ANTONIO DA SILVA	20a	06.652
JOÁQUIM ANTONIO DA SILVA	12a	02.842
JOÁQUIM ANTONIO DA SILVA	36a	1.831
JOÁQUIM ANTONIO DA SILVA	20a	04.986
069-JOÁQUIM OLIVEIRA CARDOSO	19a	04.794
JOÁQUIM OLIVEIRA CARDOSO	3a	12.147
070-MARIA JOSÉ DE SOUZA	3a	1.300
MARIA JOSÉ DE SOUZA	50avotou.
MARIA JOSÉ DE SOUZA	40a	10.137
071-MANOEL DE SIQUEIRA NUNES	3a	0.823
MANOEL DE SIQUEIRA NUNES	24a	0.613
MANOEL DE SIQUEIRA NUNES	9a	13.519
072-MARIA DAS DORES	3a	1.407
MARIA DAS DORES	9a	0.990
MARIA DAS DORES	30a	07.781
073-MANOEL FERREIRA DA SILVA	55a	17.895
MANOEL FERREIRA DA SILVA	3a	12.274
074-MANOEL ALVES DE CARVALHO	3a	12.171
MANOEL ALVES DE CARVALHO	55a	18.370
MANOEL ALVES DE CARVALHO	15a	16.618
075-NELSON ALVES DE CARVALHO	16a	12.759
NELSON ALVES DE CARVALHO	3a	1.197
076-NATAL ANTONIO DA SILVA	3a	-1.716(1.716)
NATAL ANTONIO DA SILVA	42a	11.013
077-OSVALDO VIEIRA	3a	1.152
OSVALDO VIEIRA	50a	15.847
078-SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA	3a	1.726
SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA	55a	5.930

20

078-SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA	51a	15.530	
079-SEBASTIÃO CAMARGO	50a	15.381	
SEBASTIÃO CAMARGO	49a	15.169	
SEBASTIÃO CAMARGO	50a	15.381	
SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA	51a	15.530	
080-TEODORA MOREIRA DAMASCENO	25a	5.634	
TEODORA MOREIRA DAMASCENO	3a	12.249	
TEODORO MOREIRA DAMASCENO	19a	04.589	
081-JOÃO BATISTA RIBEIRO	19a	04.513	
JOÃO BATISTA RIBEIRO	5a	15.102	
082-JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	16a	12.509	
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	5a	14.387	
083-JOÃO BATISTA DA SILVA	23a	10.436	
JOÃO BATISTA DA SILVA	5a	9.940	
084-JERÔNIMO MARQUES DA SILVA	32a	08.176	
JERÔNIMO MARQUES DA SILVA	5a	2.341	
085-JOÃOQUIM BORGES DE CARVALHO	58a	18.295	
JOAQUIM BORGES DE CARVALHO	42a	11.198	
JOAQUIM BORGES DE CARVALHO	5a	4.836	
JOAQUIM BORGES DE CARVALHO	58a	18.366	
086-JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	19a	10.506	
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	5a	2.435	
087-JOÃO BATISTA	32a	09.912	
JOÃO BATISTA	32a	08.185	
JOÃO BATISTA	5a	2.321	
088-JOSÉ MARQUES DA SILVA	20a	07.852	
JOSÉ MARQUES DA SILVA	5a	1.522	
089-MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	55a	18.668	
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	55a 5a	11.543	
090-MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	35a	17.109	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5a	15.120	
091-MIGUEL FRANCISCO DA SILVA	57a	17.225	
MIGUEL FRANCISCO DA SILVA	5a	VOTOU
092-MARIA MARQUES DA SILVA	20a	07.752	
MARIA MARQUES DA SILVA	5a	9.941	
MARIA MARQUES DA SILVA	49a	15.949	
093-ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	20a	09.043	
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	5a	2.345	
094-ANA PETRONILIA DE JESUS	56a	18.643	
ANA PETRONILIA DE JESUS	5a	1.529	
095-ALBERTINO JOSÉ VIEIRA	32a	9.098	
ALBERTINO JOSÉ VIEIRA	5a	2.474	
096-BENEDITO PEIXOTO DE SOUZA	40a	10.153	
BENEDITO PEIXOTO DE SOUZA	5a	15.084	
097-DIVINA APARECIDA DA SILVA	27a	13.860	
DIVINA APARECIDA DA SILVA	5a	14.591	
098-DIVINA MARIA DA CRUZ	32a	08.195	
DIVINA MARIA DA CRUZ	5a	15.276	
099-FRANCISCA ALVES DA SILVA	55a	17.838	
FRANCISCA ALVES DA SILVA	5a	1.509	
100-FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS	20a	06.644	
FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS	5a	2.393	
101-FRANCISCA LETTE DA SILVA	41a	10.072	Ou 10.912
FRANCISCA LETTE DA SILVA	5a	9.943	
102-FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	15a	3.600	
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	55a	18.023	
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	5a	15.000	
103-FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	20a	04.840	
FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	5a	2.366	
104-GERALDO RIBEIRO SILVA	5a	2.341	
GERALDO RIBEIRO DA SILVA	42a	11.236	
105-GERALDO JOSÉ DA SILVA	10a	16.617	
GERALDO JOSÉ DA SILVA	5a	2.375	(2.375)
GERALDO JOSÉ DA SILVA	20a	04.963	
106-GERALDA MARIA DA SILVA	42a	11.346	
GERALDA MARIA DA SILVA	5a	14.380	
107-MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	5a	15.758	
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	20a	16.722	
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	12a	12.810	
108-MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	36a	11.939	
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	5a	2.413	

109-MARIA DO CARMO DE JESUS	21a	6.259
MARIA DO CARMO DE JESUS	5a	15.109
110-OTAVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	10a	12.799
OTAVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	5a	0.945
111-SEBASTIÃO BORGES DE CARVALHO	37a	12.566
SEBASTIÃO BORGES DE CARVALHO	16a	03.793
SEBASTIÃO BORGES DE CARVALHO	5a	15.123
112-SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	16a	03.839
SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	5a	2.315
113-SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	47a	14.201
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	5a	14.605
114-SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	27a	7.301
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	7a	12.221
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	22a	16.980
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	5a	9.922
115-VILMA MARIA DE JESUS	18a	12.757
VILMA MARIA DE JESUS	5a	15.268
116-ADÃO MARTINS DE MOURA	20a	04.934
ADÃO MARTINS DE MOURA	5a	17.699
117-ANA PEREIRA DASILVA	21a	17.798
ANA PEREIRA DA SILVA	5a	14.608
ANA PEREIRA DA SILVA	57a	17.772
118-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	24a	00.890
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	5a	2.448
119-APARECIDA MARIA DE SOUZA	54a	17.042
APARECIDA MARIA DE SOUZA	5a	14.593
120-JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	6a	0.574
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	29a	6.215
121-JOSE PEDRO SOBRINHO	6a	1.392
JOSE PEDRO SOBRINHO	58a	18.256
122-JOSE GALDINO DA SILVA	6a	2.066
JOSE GALDINO DA SILVA	31a	12.317
123-JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA	6a	1.368
JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA	53a	16.509
124-JURANDIR GALDINO DA SILVA	6a	0.866
JURANDI GALDINO DA SILVA	35a	18.738
125-JOSE COSTA E SILVA	6a	15.132
JOSE DA COSTA E SILVA	35a	8.605
JOSE DA COSTA E SILVA	41a	13.731
JOSE DA COSTA SILVA	25a	05.392
126-JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	6a	2.160
JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	6a	14.966
127-JOÃO CÂNDIDO RODRIGUES	6a	14.903
JOÃO CÂNDIDO RODRIGUES	12a	13.861
128-JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	6a	1.354
JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	6a	14.883
129-JOSÉ ANTONIO CAMARGO	6a	14.673
JOSÉ ANTONIO CAMARGO	35a	11.421
130-MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	6a	17.062
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	43a	18.866
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	49a	15.192
131-MARIA DA COSTA E SILVA	6a	17.037
MARIA DA COSTA E SILVA	47a	14.031
MARIA DA COSTA E SILVA	21a	5.115
MARIA DA COSTA E SILVA	10a	01.617
132-WILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	6a	14.920
VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	35a	8.598
133-ANA MARIA DE JESUS	6a	2.116
ANA MARIA DE JESUS	39a	10.072
ANA MARIA DE JESUS	51a	15.610
134-ADELAIDE MARIA DE JESUS	6a	5.051
ADELAIDE MARIA DE JESUS	29a	6.905
135-ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	6a	14.896
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	14a	04.032
136-BENEDITO RIBEIRO CAVALCANT	6a	17.000
BENEDITO RIBEIRO CAVALCANT	16a	863.051 (63.051)
137-BENEDITA ALVES FONTES	6a	2.124
BENEDITA ALVES FONTES	21a	5.162
138-CREUSA MARIA DA SILVA	50a	15.624
CREUSA MARIA DA SILVA	6a	16.983

22

		Ob.	(23)
139-DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA	6a	2.157	
DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA	46a	13.002	
140-DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA	6a	2.112	
DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA	35a	16.596	
141-GERALDO BATISTA DOS SANTOS	6a	14.891	
GERALDO BATISTA DOS SANTOS	17a	12.637	
142-JOSÉ ALVES FONTES	6a	14.877	23
JOSÉ ALVES FONTES	6a	2.129	
JOSÉ ALVES FONTES	56a	17.376	
JOSÉ ALVES FONTES	24a	06.067	
143-JOÃO BERNARDO	36a	15.483	(15.483)
JOÃO BERNARDO	6a	0.878	
144-MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	5a	17.007	
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	15a	11.969	
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	52a	16.219	
145-MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	39a	10.084	
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	53a	17.948	
145-MARIA ALVES DE FONTES	6a	15.579	
MARIA ALVES DE FONTES	35a	88.595	(8.595)
146-MARCELO COSTA E SILVA	6a	14.943	
MARCELO DA COSTA E SILVA	54a	18.592	
147-MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	6a	14.967	
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	48a	14.695	
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	46a	13.258	
148-MARIA DE LURDES DA SILVA	47a	14.132	
MARIA DE LURDES DA SILVA	56a	17.678	
MARIA LURDES SILVA	6a	12.855	
149-MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	6a	2.163	
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	15a	11.944	
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	10a	12.312	
150-ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	6a	14.878	
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	35a	17.736	
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	35a	17.736	
151-SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	6a	1.173	
SEBASTIÃO PEREIRA DASILVA	47a	14.202	
152-SEBASTIANA ALVES DE FONTES	6a	15.540	
SEBASTIANA ALVES DE FONTES	18a	04.180	
153-SEBASTIÃO COSTA E SILVA	6a	15.005	
SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA	51a	15.530	
154-VALDEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	6a	2.114	
VALDEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	40a	16.775	
155-ANTONIO GOMES DA SILVA	25a	13.070	
ANTONIO GOMES DA SILVA	7a	12.426	
156-ANTONIO DE OLIVEIRA	45a	11.484	
ANTONIO DE OLIVEIRA	7a	00.696	
157-ANA MARIA DOS SANTOS	48a	14.577	
ANA MARIA DOS SANTOS	7a	12.120	
158-ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34a	7.731	
ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7a	12.163	
159-BENEDITO PEREIRA ROCHA SOBRINHO	16a	03.619	
BENEDITO PEREIRA ROCHA SOBRINHO	7a	0.445	
160-BENEDITO FERREIRA DA SILVA	58a	18.203	
BENEDITO FERREIRA DA SILVA	7a	0.329	
161-BENEDITO ALVES DA SILVA	29a	6.562	
BENEDITO ALVES DA SILVA	7a	0.550	
162-BENEDITO MOREIRA DAMASCENO	50a	15.884	
BENEDITO MOREIRA DAMASCENO	17a	3.889	
BENEDITO MOREIRA DAMASCENO	7a	0.571	
163-JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	42a	11.180	
JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	7a	0.510	
164-JOÃO MOREIRA DAMASCENO	17a	4.020	
JOÃO MOREIRA DAMASCENO	55a	18.074	
JOÃO MOREIRA DAMASCENO	7a	0.302	
165-JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	11a	1.840	
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	7a	0.580	
166-JOSÉ DELFINO PIMENTA	22a	12.286	
JOSÉ DELFINO PIMENTA	7a	12.286	
157-JOSÉ MANOEL NETO	45a	11.826	
JOSÉ MANOEL NETO	7a	0.648	

158-JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	8a	03.300
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	23a	05.924
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	25a	5.331
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	17a	3.959
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	7a	12.439
159-JOSÉ GOMES PEREIRA	10a	01.708
JOSÉ GOMES PEREIRA	7a	0.366
160-JOÃO ANTONIO DA SILVA	44a	11.531
JOÃO ANTONIO DA SILVA	25a	5.392
JOÃO ANTONIO DA SILVA	54a	18.783
JOÃO ANTONIO DA SILVA	18a	4.379
JOÃO ANTONIO DA SILVA	19a	12.840
JOÃO ANTONIO DA SILVA	27a	7.715
JOÃO ANTONIO DA SILVA	17a	04.018
JOÃO ANTONIO DA SILVA	7a	12.427
161-JOAOQUIM ALVES DA COSTA	49a	15.034
JOAOQUIM ALVES DA COSTA	7a	0.454
162-JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	41a	10.723
JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	7a	0.411
163-JOÃO FRANCISCO DE SÁ	41a	13.714
JOÃO FRANCISCO DE SÁ	7a	0.531
164-JOSÉ DE MORAES MORAIS	22a	16.628
JOSÉ DE MORAES MORAIS	7a	0.413
165-MARIA ALVES SOUZA	31a	10.617
MARIA ALVES DE SOUZA	7a	0.500
166-MANUEL ALVES DE OLIVEIRA	47a	14.767
MANUEL ALVES DE OLIVEIRA	7a	0.588
167-MARIA DE LOURDES BRITO	12a	2.610
MARIA DE LOURDES BRITO	7a	0.341
168-MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	15a	11.944
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	10a	12.812
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	7a	0.514
169-MARIA CORREIA DE MELO	21a	6.298
MARIA CORREIA DE MELO	7a	0.632
170-SEBASTIÃO DE MORAIS RODRIGUES	30a	03.387
SEBASTIÃO MORAIS RODRIGUES	7a	0.357
171-SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	22a	16.980
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	27a	7.301
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	7a	12.221
172-ADÃO MOREIRA DA SILVA	8a	11.063
ADÃO MOREIRA DA SILVA	27a	13.631
173-ANTONIO TAVARES DE ARAUJO	57a	17.762
ANTONIO TAVARES DE ARAUJO	8a	8.616
174-ANA PEREIRA DA SILVA	21a	17.798
ANA PEREIRA DA SILVA	8a	8.615
ANA PEREIRA DA SILVA	20a	12.511
175-BENEDITO PIRES DA SILVA	18a	18.253
BENEDITO PIRES DA SILVA	8a	04.905
176-CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA	8a	05.909
CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA	39a	17.198
177-FRANCISCA COELHO MAGALHÃES	47a	14.370
FRANCISCA COELHO MAGALHÃES	8a	01.705
178-JOÃO LIANDRO DA SILVA	36a	9.364
JOÃO LEANDRO E SILVA	8a	01.706
179-JOSÉ ALVES DE CARVALHO	24a	06.224
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	53a	16.327
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	56a	18.109
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	8a	01.695
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	8a	01.622
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	41a	10.781
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	12a	02.982
180-JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	44a	11.534
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	8a	01.142
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	17a	12.667
181-JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	31a	13.956
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	8a	07.234
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	42a	11.322
182-JOSÉ ALVES DA SILVA	8a	07.304
JOSÉ ALVES DA SILVA	48a	14.929
JOSÉ ALVES DA SILVA	51a	15.612
JOSÉ ALVES DA SILVA	11a	1.864

25

183-JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	17a	03.959
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	8a	03.300
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	51a	15.729
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	33a	05.924
JOAOQUIM ALVES DE CARVALHO	25a	5.331
184-LUIZ PEREIRA DE SOUZA	8a	04.902
LUIZ PEREIRA DE SOUZA	44a	11.534
185-MANUEL MATIAS DOS SANTOS	8a	02.539
MANUEL MATIAS DOS SANTOS	23a	05.950
186-MARGARIDA ALVES DE CARVALHO	47a	15.789
MARGARIDA ALVES DE CARVALHO	8a	02.889
MARGARIDA ALVES DE CARVALHO	16.537 8a	16.537
187-MARIA ALVES DE CARVALHO	8a	11.061
MARIA ALVES DE CARVALHO	17a	16.831
188-SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	17a	04.071
SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	8a	01.715
SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	11a	1.826
189-SEBASTIANA MOREIRA DE ARAUJO	54a	17.080
190-SEBASTIANA MOREIRA DE ARAUJO	8a	08.643
190-BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA	9a	0.968
BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA	36a	1.703
BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA	14a	1.051
191-BENEDITA GONCALVES DE OLIVEIRA	20a	04.994
BENEDITA GONCALVES DE OLIVEIRA	12a	2.944
192-BENEDITA MARIA DE SOUZA	19a	04.582
BENEDITA MARIA DE SOUZA	9a	00.784
193-GERALDO MATIAS DOS SANTOS	19a	03.017
GERALDO MATIAS DOS SANTOS	9a	1.089
194-MARIA ALVES DE OLIVEIRA	16a	3.683
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	31a	3.212
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	9a	0.123
195-MANUEL SIQUEIRA NUNES	9a	13.519
MANUEL SIQUEIRA NUNES	29a	06.136
196-NILSON RODRIGUES BARBOSA	9a	0.966
NILSON RODRIGUES BARBOSA	30a	00.966
197-SEBASTIAO SOARES PEREIRA	9a	0.708
SEBASTIAO SOARES PEREIRA	48a	14.858
198-SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	9a	0.731
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	25a	04.290
199-ABADIA FRANCISCA DOS REIS	33a	16.844
ABADIA FRANCISCA DOS REIS	10a	12.333
200-ANTONIO SILVERIO DE SOUZA	10a	10.217
ANTONIO SILVERIO DE SOUZA	27a	7.612
ANTONIO SILVERIO DE SOUZA	10a	01.670
201-ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	49a	15.457
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	21a	7.650
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	10a	01.696
202-ANTONIO MIGUEL FERREIRA	10a	01.730
ANTONIO MIGUEL FERREIRA	12a	11.316
203-ANTONIA BENTA DE LIMA	27a	7.321
ANTONIO BENTO DE LIMA	18a	12.393
204-BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	18a	4.393
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	10a	01.799
205-BENEDITO ALVES DA SILVA	29a	6.562
BENEDITA ALVES DA SILVA	10a	01.753
206-BENEDITO BICUDO DE ANDRADE	15a	12.062
BENEDITA BICUDO DE ANDRADE	10a	01.419
207-BENEDITO DA COSTA E SILVA	21a	5.110 (5.110)
BENEDITO DA COSTA E SILVA	10a	16.622
BENEDITO COSTA E SILVA	15a	3.514
208-GERALDO JOSE DA SILVA	15a	4.963
GERALDO JOSE DA SILVA	10a	16.617
209-JOANA MOREIRA DAMASCENO	49a	15.343
JOANA MOREIRA DAMASCENO	51a	15.592
JOANA MOREIRA DAMASCENO	10a	01.805
210-JOAO DOS SANTOS	10a	10.197
JOAO DOS SANTOS	37a	09.659
211-JOSE EUSTAQIO DA SILVA	51a	15.421
JOSE EUSTAQIO DA SILVA	10a	16.646

212-LENY LOURENÇO DA SILVA	25a	4.565	
LENYR LOURENÇO DA SILVA	10a	10.209	
LENINE LOURENÇO DA SILVA	10a	10.246	
213-MARIA PEREIRA DOS SANTOS	12a	02.921	
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10a	12.364	
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	44a	15.915	
214-MANOEL GOMES DA SILVA	27a	7.622	
MANOEL GOMES DA SILVA	14a	15.912	
MANOEL GOMES DA SILVA	19a	12.824	
MANOEL GOMES DA SILVA	10a	01.792	
215-MARIA VITÓRIA DA SILVA	18a	12.791	
MARIA VITÓRIA DA SILVA	10a	01.700	
216-MARIA ELZA RIBEIRO DOS PASSOS	41a	10.971	
MARIA ELZA RIBEIRO DOS PASSOS	10a	12.871	
217-SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	27a	09.516	
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	36a	3.166	
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	10a	12.367	
218-SEBASTIÃO COELHO DE MAGALHÃES	40a	10.563	
SEBASTIÃO COELHO DE MAGALHÃES	10a	01.710	
219-VERIANO BERNARDO PEREIRA	10a	10.193	
VENERANO BERNARDO PEREIRA	25a	5.456	
220-ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	25a	4.834 (4.834)	
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	12a	2.747	
221-ANTONIO PEREIRA DIAS	18a	4.398	
ANTONIO PEREIRA DIAS	12a	2.823	
222-ANTONIO MATIAS DOS SANTOS	31a	11.262	
ANTONIO ATIAS DOS SANTOS	12a	2.938	
223-BENEDITA MATIAS DOS SANTOS	12a	2.901	
BENEDITO MATIAS DOS SANTOS	41a	10.690	
224-DIVINA MARQUES FERREIRA	12a	13.561	
DIVINA MARQUES FERREIRA	42a	11.127	
DIVINA MARQUES FERREIRA	24a	13.744	
225-DIVINA XAVIER MACEDO	54a	16.923	
DIVINA XAVIER MACEDO	12a	11.906	
226-FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	12a	2.781	
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	30a	00.982	
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	40a	10.146	
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	32a	8.125	
227-JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	22a	16.635	
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	51a	16.426 (15.426)	
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	12a	13.604	
228-JOSÉ PINTO FILHO	12a	5.412	
JOSÉ PINTO FILHO	55a	16.591	
229-JOSÉ MOREIRA DAMASCENO	16a	03.774	
JOSÉ MOREIRA DAMASCENO	12a	2.805	
230-JOSÉ APARECIDO DE SANTANA	12a	16.714	
JOSÉ APARECIDO DE SANTANA	41a	13.979	
231-JOÃO CÂNDIDO RODRIGUES	30a	14.903	
JOÃO CÂNDIDO RODRIGUES	12a	13.861	
232-JOÃO ALVES DE CARVALHO	12a	2.992	
JOÃO ALVES DE CARVALHO	41a	10.781	
233-JOÃO BATISTA DA SILVA	41a	10.967	
JOÃO BATISTA DA SILVA	23a	10.436	
JOÃO BATISTA DA SILVA	12a	2.926	
JOÃO BATISTA DA SILVA	12a	16.608	
234-JOÃO CAMILO SILVA FILHO	36a	01.702	
JOÃO CAMILO SILVA FILHO	12a	02.814	
235-MANOEL JOSÉ DA SILVA	41a	10.885	
MANOEL JOSÉ DA SILVA	12a	13.921	
236-MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	23a	13.388	
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	12a	12.358	
237-MARIA DO CARMO	12a	02.977	
MARIA DO CARMO	42a	17.047	
238-SEBASTIANA ALVES DA SILVA	12a	13.884	
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	27a	07.301	
239-SEBASTIÃO PIMENTEL DE MORAIS	16a	03.318 (03.818)	
SEBASTIANA PIMENTEL DE MORAIS	12a	02.851	
240-SEVERINA BARBOSA LIMA	12a	02.951	
SEVERINO BARBOSA LIMA	56a	17.461	
241-BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	13a	13.006	

241-BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	39a	17.169
242-DAVID ANTONIO DA SILVA	13a	12.962
DAVID ANTONIO DA SILVA	55a	17.889
243-EURICO DE PAULA DIAS	27a	8.475
EURICO DE PAULADIAS	13a	3.108
244-FRANCISCO MOREIRA DAMASCENO	13a	3.114
FRANCISCO MOREIRA DAMASCENO	19a	04.586
245-JOAO LEITE DE ANDRADE	13a	03.104
JOAO LEITE DE ANDRADE	46a	11.841
246-JOAO RODRIGUES DE SOUZA	13a	03.117
JOAO RODRIGUES DE SOUZA	29a	6.500
247-JOAO PEREIRA DOS SANTOS	41a	10.765
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	13a	10.338
248-JOSE DOS SANTOS	13a	03.136
JOSE DOS SANTOS	35a	15.923
249-JOAO CANDIDO DA SILVA	13a	10.354
JOAO CANDIDO DA SILVA	53a	16.467
250-JOSE PINTO RIBEIRO	13a	12.814
JOSE PINTO RIBEIRO	56a	18.497
251-JOSE PEREIRA DA SILVA	13a	12.997
JOSE PEREIRA DA SILVA	24a	13.790
JOSE PEREIRA DA SILVA	40a	10.287
JOSE PEREIRA DA SILVA	17a	12.096
252-MANUEL BERNARDO PEREIRA	13a	03.095
MANUEL BERNARDO PEREIRA	17a	12.639
253-MARIA CAMARGO SILVA	13a	03.209
MARIA CAMARGO SILVA	57a	17.337
MARIA CAMARGO SILVA	31a	13.705
254-MARIA MATIAS DOS SANTOS	13a	03.304
MARIA MATIAS DOS SANTOS	53a	16.423
MARIA MATIAS DOS SANTOS	19a	04.517
255-ANTONIO GALDINO DA SILVA	14a	13.819
ANTONIO GALDINO DA SILVA	16a	05.130
256-ANTONIO FRANCISCO FILHO	14a	14.072
ANTONIO FRANCIACO FILHO	45a	7.690
257-ANTONIO DA SILVA	14a	11.646
ANTONIO DA SILVA	53a	17.966
258-FRANCISCO ROSA DE SANTANA	14a	13.926
FRANCISCO ROSA DE SANTANA	46a	13.291
259-IRACI ROSA DA SILVA	14a	14.622
IRACI ROSA DA SILVA	50a	16.520
260-JOAO ROSA DE PAIVA	14a	14.074
JOAO ROSA DE PAIVA	42a	11.051
261-JOAO ALVES DE LIMA	14a	13.822
JOAO ALVES DE LIMA	15a	11.968
262-JOSE LUIZ TAVARES	14a	11.651
JOSE LUIZ TAVARES	31a	11.253
263-JOAO MOTA	14a	18.603
JOAO MOTA	37a	09.457
264-JOSE ANTONIO DOS SANTOS	14a	18.770
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	34a	08.995
JOS ANTONIO DOS SANTOS	32a	07.999
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	45a	01.359
265-MANUEL PEREIRA DOS SANTOS	14a	15.134
MANUEL PEREIRA DOS SANTOS	42a	11.046
266-PEDRO RODRIGUES DA SILVA	14a	06.780
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	58a	18.787
267-ROSA MARIA DA SILVA	55a	18.068
ROSA MARIA DA SILVA	14a	06.810
268-SEBASTIANA LUIZ TAVARES	14a	16.514
SEBASTIANA LUIZ TAVARES	31a	07.955
269-ANTONIO MARTINS DA SILVA	15a	12.053
ANTONIO MARTINS DA SILVA	17a	05.035
270-ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	15a	3.395
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	55a	17.864
271-BENEDITO ALVES DE CARVALHO	15a	03.501
BENEDITO ALVES DE CARVALHO	49a	15.022
BENEDITO ALVES DE CARVALHO	36a	10.376
272-BENEDITO RIBEIRO DOS PASSOS	15a	03.369
BENEDITO RIBEIRO DOS PASSOS	17a	04.083

28

273-BENEDITO VIEIRA MANSO	15a	03.549
BENEDITO VIEIRA MANSO	30a	08.813
274-DOMINGOS FRANCISCO DE BESSA	15a	13.045
DOMINGOS FRANCISCO DE BESSA	34a	08.829
275-FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	15a	03.600
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	46a	13.299
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	55a	18.023
276-GENY DE OLIVEIRA CARDOSO	15a	11.951
GENY DE OLIVEIRA CARDOSO	53a	16.419 (16.419)
277- RIMES JOSÉ RAMOS D'ABADIA	15a	16.823
JOSÉ RAMOS D'ABADIA	36a	07.578
278-JOSÉ RIBEIRO LUZ	15a	18.755
JOSÉ LIBÉRIO LUZ	24a	10.452
279-JOÃO GOMES DE SOUZA	15a	03.551
JOÃO GOMES DE SOUZA	53a	16.402
280-JOSÉ ALVES DOS SANTOS	15a	03.502
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	29a	06.496
281-JOSÉ MANOEL DA SILVA	15a	01.534
JOSÉ MANOEL DA SILVA	21a	07.726
JOSÉ MANOEL DA SILVA	47a	14.301
JOSÉ MANOEL DA SILVA	31a	10.650
JOSÉ MANOEL DA SILVA	21a	18.796
281-JOÃO PEREIRA DA SILVA	15a	10.571
JOÃO PEREIRA DA SILVA	49a	14.639
JOÃO PEREIRA DA SILVA	47a	14.191
JOÃO PEREIRA DA SILVA	41a	10.739
JOÃO PEREIRA DA SILVA	57a	17.773
282-MANOEL ALVES DE CARVALHO	15a	16.618
MANOEL ALVES DE CARVALHO	36a	10.400
MANOEL ALVES DE CARVALHO	58a	18.370
283-MARIA FERREIRA DE BRITO	39a	09.947
MARIA FERREIRA DE BRITO	15a	03.338
284-MANEOL ANTONIO DA SILVA	17a	04.106
MANOEL ANTONIO DA SILVA	15a	12.010
285-MANOEL DA SILVA	15a	03.332
MANOEL DA SILVA	49a	15.347
286-MARIA JOSÉ SIMÕES PEREIRA	34a	09.039
MARIA JOSÉ SIMÕES PEREIRA	34a	09.038
287-TEREZINHA ALVES DA SILVA	15a	03.403
TEREZINHA ALVES DA SILVA	57a	09.765
288-AGENOR ANTONIO DA SILVA	20a	16.779
AGENOR ANTONIO DA SILVA	16a	03.676 (03.876)
289-Ernesto ALVES DE CARVALHO	44a	11.278
ERNESTO ALVES DE CARVALHO	44a	14.882
290-FRANCIACO ALVES DE CARVALHO	16a	12.479
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	25a	16.947
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	36a	12.508
291-JOSÉ LUIZ FERNANDES	16a	12.536
JOSÉ LUIZ FERNANDES	21a	18.703
JOSÉ LUIZ FERNANDES	45a	11.503
292-JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	44a	11.524
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	44a	15.919
293-JOSÉ DARCI DA SILVA	44a	11.522
JOSÉ DARCI DA SILVA	44a	15.916
294-JOSÉ MANOEL DA SILVA	21a	07.726
JOSÉ MANOEL DA SILVA	21a	18.796
295-JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	53a	16.409
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	16a	03.819
296-MARIA RITA DE SOUZA	44a	11.769
MARIA RITA DE SOUZA	44a	15.750
297-MANOEL FERNANDES DA SILVA	54a	17.181
MANOEL FERNANDES DA SILVA	16a	03.556
MANOEL FERNANDES DA SILVA	51a	15.740
298-MARIA DOS SANTOS	25a	05.050
MARIA DOS SANTOS	16a	12.531
MARIA DOS SANTOS	36a	14.562
299-MARIA PEREIRA PINTO	16a	12.515
MARIA PEREIRA PINTO	47a	14.123
300-RUI RODRIGUES DE OLIVEIRA	16a	12.502
RUI RODRIGUES DE OLIVEIRA	37a	09.718

301-SEBASTIÃO BORGES DE CARVALHO	37a	12.566	
SEBASTIÃO BORGES DE CARVALHO	16a	03.793	
302-SILVIO FERREIRA DE PAULA	56a	18.619	
SILVIO FERREIRA DE PAULA	16a	03.777	
303-ABADIA RODRIGUES	17a	12.601	
ABADIA RODRIGUES	18a	12.709	
304-BENEDITO MOREIRA DAMASCENO	50a	15.884	
BENEDITO MOREIRA DAMASCENO	17a	03.883	
305-JOÃO MOREIRA DAMASCENO	55a	18.074	
JOÃO MOREIRA DAMASCENO	17a	04.020	
306-JOSÉ PEREIRA	17a	04.039	
JOSÉ PEREIRA	34a	09.192	
307-MARIA MOREIRA DAMASCENO	29a	6.542	
MARIA MOREIRA DAMASCENO	17a	16.833	
308-MARIA ROSA DE JESUS	17a	12.658	
MARIA ROSA DE JESUS	19a	13.008	
309-TEODORO GONÇALVES DE OLIVEIRA	36a	3.910	
TEODORO GONÇALVES DE OLIVEIRA	17a	03.999	
310-ANTONIO MOREIRA DA SILVA	18a	4.353	
ANTONIO MOREIRA DA SILVA	58a	18.285	
311-ANTONIO ROSA BORREIA	18a	12.713	
ANTONIO ROSA CORREIA	4a	11.189	
312-ELZA ALVES DE SOUZA	18a	12.775	
ELZA ALVES DE SOUZA	22a	12.775	
313-FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOSO	18a	12.228	(04.218)
FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOSO	24a	13.845	
FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOSO	58a	18.786	
314-GERALDO ANTONIO DA SILVA	18a	4.400	
GERALDO ANTONIO DA SILVA	27a	4.307	
315-JOSÉ FERREIRA	18a	10.544	
JOSÉ FERREIRA	18a	4.343	
316-JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	18a	4.319	
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	42a	11.175	
317-JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21a	5.134	
JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18a	12.769	
318-JOSÉ AVELINO DA SILVA	18a	10.543	
JOSÉ AVELINO DA SILVA		17.552	
319-MANOEL MOREIRA DAMASCENO	18a	12.706	
MANOEL MOREIRA DAMASCENO	42a	11.118	
320-MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	18a	12.728	
MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	55a	17.836	
321-MARIA ROSA DE BESSA	18a	4.183	
MARIA ROSA DE BESSA	19a	04.458	
322-ORACI ANTONIO LISBOA	57a	17.296	
ORACI ANTONIO LISBOA	18a	12.746	
323-SEBASTIÃO ALVES DE FONTES	18a	40.180	(4.180)
SEBASTIÃO ALVES DE FONTES		6.318	
324-ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	19a	12.834	
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	52a	16.252	
325-FRANCISCO DOS REIS PEREIRA	19a	4.593	
FRANCISCO DOS REIS PEREIRA	52a	16.265	
326-JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	19a	12.917	
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	35a	15.186	
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	16a	14.557	23a
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	23a	13.459	
327-JOSÉ ANTONIO LISBOA	19a	12.920	
JOSÉ ANTONIO DE LISBOA	25a	04.739	
328-JOÃO RODRIGUES DA SILVA	19a	12.944	
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	36a	10.830	
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	40a	896	
329-MARIA RITA DA SILVA	19a	12.951	
MARIA RITA DA SILVA	50a	15.808	
330-MARIA GUILHERME DA SILVA	19a	10.513	
MARIA GUILHERME DA SILVA	30a	3.844	
331-MARIA FRANCISCA DE SOUZA	19a	12.839	
MARIA FRANCISCA DE SOUZA	51a	15.743	
332-MARIA MADALENA LACERDA	21a	13.957	
MARIA MADALENA LACERDA	21a	5.160	
333-RAIMUNDO LUIZ DA SILVA	19a	12.880	
RAIMUNDO LUIZ DA SILVA	44a	15.039	

334-JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	44a	11.534	
LUIZ PEREIRA DE SOUZA	44a	11.534	
335-ANA PEREIRA DA SILVA	20a	12.511	(12.511)
ANA PEREIRA DA SILVA	21a	17.798	
ANA PEREIRA DE SILVA	57a	17.772	
336-ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	20a	5.187	
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	23a	13.369	
337-ANTONIO VICENTE DA SILVA	20a	07.793	
ANTONIO VICENTE DA SILVA	42a	18.037	
338-FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	18a	18.292	
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	18a	18.292	
338-JOÃO PIRES DA SILVA	20a	7.847	
JOÃO PIRES DA SILVA	42a	11.229	
339-JOSÉ AMANCIO DA LUZA	54a	18.661	
JOSE AMANCIO DA LUZA	54a	18.662	
340-LAZARO PEREIRA DA FONSECA	20a	12.586	
LAZARO PEREIRA DA FONSECA	32a	8.126	
341-MANUEL PEREIRA DA SILVA	36a	9.378	
MANUEL PEREIRA DA SILVA	36a	12.152	
MANOEL PEREIRA DA SILVA	55a	17.895	
342-MARIA MARQUES DA SILVA	20a	7.752	
MARIA MARQUES DA SILVA	49a	15.949	
343-MARIA DAS GRASSAS	20a	9.854	
MARIA DAS GRAÇAS	34a	9.427	
MARIA DAS GRAÇAS	50a	18.446	
MARIA DAS GRAÇAS	30a	14.264	
MARIA DAS GRAÇAS	50a	15.779	
MARIA DAS GRAÇAS	37a	12.567	
344-ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	34a	9.048	
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	21a	7.729	
345-ANTONIO JOSÉ DE MORAIS	37a	13.667	
ANTONIO JOSÉ DE MORAIS	21a	5.107	
346-DIVINO PEREIRA DA SILVA	21a	17.948	
EXXIXXIXX DIVINO PEREIRA DA SILVA	51a	15.637	
347-GERALDO PEREIRA GOMES	21a	5.080	
GERALDO PEREIRA GOMES	35a	18.690	
348-JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	21a	13.956	
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	42a	11.322	
349-JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	21a	7.674	
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	35a	17.362	
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	39a	10.113	(10.113)
350-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	30a	13.266	
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	30a	08.952	
351-JOÃO GONÇALVES DE SOUZA	25a	3.955	
JOÃO GONÇALVES DE SOUZA	25a	5.370	
352-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	43a	18.161	
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	37a	09.670	
353-MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	22a	16.996	
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	57a	17.185	
354-JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO	21a	00.868	
JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO	35a	18.695	
355-MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	49a	1.502	
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	21a	5.156	
356-JOSÉ LUIZ DA SILVA	22a	16.885	
JOSÉ LUIZ DA SILVA	53a	16.354	
357-MARIA PEREIRA DA SILVA	22a	17.074	
MARIA PEREIRA DA SILVA	56a	17.690	
MARIA PEREIRA DA SILVA	32a	16.677	
MARIA PEREIRA DA SILVA	35a	17.434	
MARIA PEREIRA DA SILVA	45a	11.449	
358-MARIA HELENA DE AMORIM	22a	18.174	
MARIA HELENA DE AMORIM	55a	18.785	
359-ALMANDARI AVELAR VILELA	11a	2.092	
ALMANDARÉ AVELAR VILELA	12a	02.897	
360-BENEDITO DE OLIVEIRA CARDOSO	11a	1.824	
BENEDITO DE OLIVEIRA CARDOSO	12a	13.908	
BENEDITO DE OLIVEIRA CARDOSO	19a	04.616	
361-BENEDITO FERREIRA DE LIMA	11a	2.138	
BENEDITO FERREIRA DE LIMA	56a	18.113	
362-DIVINO DE OLIVEIRA CARDOSO	11a	1.942	
DIVINO DE OLIVEIRA CARDOSO	27a	7.284	

363-DIOLINO DE OLIVEIRA	11a	2.000
DIOLINO DE OLIVEIRA	35a	17.153
364-JOSÉ FERREIRA DA SILVA	52a	16.024
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	11a	13.593
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	55a	17.885
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	32a	12.463
365-JOSÉ MOREIRA DA SILVA	11a	1.984
JOSÉ MOREIRA DA SILVA	47a	14.371
JOSÉ MOREIRA DA SILVA	57a	17.738
JOSÉ MOREIRA DA SILVA	40a	10.566
366-JOSÉ PEDRO DA SILVA	11a	2.048
JOSÉ PEDRO DA SILVA	30a	14.200
JOSÉ PEDRO DA SILVA	14a	02.480
367-JOSÉ ALVES DA SILVA	11a	1.864
JOSÉ ALVES DA SILVA	51a	15.612
368-JOSÉ MATIAS LOPES	11a	1.966
JOSÉ MATIAS LOPES	15a	3.394
369-JOSÉ SOARES FILHO	11a	1.977
JOSÉ SOARES FILHO	31a	7.652
370-JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	11a	1.990
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	50a	15.892
371-JOSÉ FERNANDES DA SILVA	11a	2.019
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	22a	15.906
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	31a	7.914
372-JOÃO MODESTO PINTO	11a	2.016
JOÃO MODESTO PINTO	54a	18.429

31

DECLARAÇÃO

Pela presente declaração, eu, IVO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 2 de janeiro de 1957, filho de Jacinto Martins dos Santos e de dona Vitoria Rosa Martins dos Santos, residente na fazenda "Bom Jesus", deste município, declaro, para os fins necessários que, no dia 20 de setembro do corrente ano, procurei o Sr. Irary Nazareth Bandeira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente nesta cidade, visando obter o meu título de eleitor. Como o mesmo tivesse marcado o dia 24 do citado mês para que eu viesse levar o título, o que foi por mim feito e não o encontrando pronto, fui embora para minha casa e não mais voltei a esta cidade. No dia 11 deste mês, de novembro, fui procurado em minha residência pelo mesmo Sr. Irary o qual me afirmou que naquele dia dava para arrumar o meu título, tendo o declarante lhe perguntado se já não havia passado do tempo, ao que o mesmo lhe retrucou que eles ainda estavam arrumando o título. No dia 15 deste mês de novembro, mais ou menos às quinze (15) horas, o Sr. Irary Nazareth Bandeira me entregou o título, sem fotografia e sem minha assinatura, mandando que eu fosse votar na NONA (9a) Seção, localizada no Grupo Escolar Balteazar de Freitas, desta cidade, o que foi por mim feito. Depois de ter votado, o Sr. Irary me tomou o título dizendo que precisava dele para acabar de arrumá-lo e depois o entregaria ao declarante, devidamente formalizado. Notou o declarante que também na sua folha de votação, como também no título, não existia nem sua assinatura e nem sua fotografia, o que poderá ser constatado. Que embora tivesse o declarante estranhado tal fato, fez como lhe foi determinado, na suposição que em Jaraguá, as coisas deviam ser assim. Que até a presente data não recebeu novamente o seu título, apesar de já ter reclamado várias vezes. Por ser verdade, firma a presente, em presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a confirmam plenamente.

Jaraguá, 18 de novembro de 1976.

Ivo Martins dos Santos

Tta: Genildo Batista

" Stansen Teodoro de Oliveira

32v

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 8 n. 571 - Fone: 8-2910

AUTENTICAÇÃO

CONF. COM O ORIGINAL

Doc. F. n. 57.651 Art. 48 L.º de 10/01/00

Em Test. da Verdade

Cartório 30/11/1976
Richard
Cartório

DECLARAÇÃO

JOSE ANTONIO CAMARGOS, brasileiro, casado, lavrador, residente em Mirilândia, deste município, filho de Jovelino Ferreira de Camargos e Idalina F. de Lacerda, nascido no dia 5 de fevereiro de 1949, declara, para os fins de direito, que após ter votado na sexta (6a.) seção eleitoral, com o título nº 14.673, desta 17a Zona, foi convidado pelo Sr. Gerson José de Oliveira, mesário da 35a seção eleitoral, para ali votar também, sob a alegação de que naquela seção se encontrava outra folha de votação em seu nome, referente ao título nº 11.421, o que foi por ele constatado, mas recusou-se a votar, receando consequências graves para ele.

Por ser verdade, firma esta declaração, em presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Jaraguá, 18 de novembro de 1976.

Jose Antonio Camargos

Tta: José Antonio Pinto
" [Signature]

Reconheço verdadeiras as firmas [Signature]
[Signature] do que dou fé.
Em testemunho [Signature] da verdade
Jaraguá-Goiás, 19 de novembro de 1976.
[Signature]

FRANCISCO ERASMO DE CASTRO RIBEIRO
2º Tabelião

Tabelionato E. Castro
2º OFFICIO
ERASMO DE CASTRO
Tabelião Municipal
JARAGUA - GOIÁS

33V

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
4.a ZONA

Rua 8 n. 501 - Fone: 5-2519

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Dec. Fed. n. 57.651 Art. 45 § 2.º de 19/01/66

Em Test. da Verdade

Goiania, 29 / 12 / 1966

[Handwritten Signature]
Oficial

D E C L A R A Ç Ã O

Declara para os devidos fins que, o título nº 18.195 da 17ª Zona Eleitoral desta Comarca votante na 21ª Secção, o Sr. EDMILSON DE SOUZA BRITO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no distrito de Mirilândia, na fazenda denominada "GUAIROBA" neste município, que em data de 15' de novembro de 1.976, do corrente ano votei na citada secção em que o título anexo não tivesse a fotografia, e nem a folha de votação.

Todavia o que nos causou admiração foi a não existência de identificação por parte da mesa, razão pela qual requeremos apuração que junto requer por ser de devido direito.

Atenciosamente:

Jaraguá-Go, 20 de novembro de 1.976

Edilson de Souza Brito
Edilson de Souza Brito
- Declarante -

344

TT.O.SRR.P.0760.P.344

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
4ª ZONA
Rua 8 n. 501 - Fone: 5-2519

AUTENTICAÇÃO

CONTRATO COM O ORIGINAL
Dec. Fed. n. 57.651 Art. 15 § 2.º de 19/01/66

Em Test. _____ da Verdade
Gelânia da Silva / 19/01/66

[Handwritten Signature]
Oficial

DECLARAÇÃO

JOSE ALVES MARTINS, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, nascido em 7 de agosto de 1949, filho de Pedro Teodoro / Martins e de dona Francisca Alves de Carvalho, eleitor portador do título eleitoral n. 9.552, declara, para os fins de direito que, tendo comparecido à sua seção eleitoral, correspondente à 37ª., Seção, aproximadamente às doze (12) horas, para votar, teve as suas pretensões barradas pelo presidente da seção, Sr. Saulo Pascoal Dias, sob a alegação de que ele já havia votado. Protestando contra tal afirmativa, já que o seu título estava em seu poder e não fora utilizado, determinou ao Sr. que o declarante votasse em separado e assinasse a folha respectiva, já que a que lhe pertencia já havia sido assinada por outro eleitor que não ele declarante. Tendo votado, teve o seu título apreendido o qual foi remetido ao MM. Juiz Eleitoral. -

Por ser verdade, firma esta declaração, em presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Jaraguá, 18 de novembro de 1976.

Jose Alves Martins - I -

Tta: *João José Santos - II -*

"1: *João Elias de Aquino - III -*

Cartório do 2.º Ofício JARAGUÁ-GO. Reconheço verdadeira a firma *Jose Alves Martins* do que dou fé. Em testemunho *João José Santos* da verdade Jaraguá-Goiás, 23 de novembro de 1976. *Francisco Erasmo de Castro Ribeiro*

FRANCISCO ERASMO DE CASTRO RIBEIRO 2.º Tabelião

Tabelionato E. Castro
2.º OFÍCIO
ERASMO DE CASTRO
Titular Vitalício
JARAGUÁ - GOIÁS

36. (36)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

● processo anterior	73.304/76
remetida a	Sec. Adm
em	29 de 11 de 1976
SC-B	<i>[Signature]</i>

OK

O processo 73.304/76 deu entrada
 no protocolo da Secretaria Administrativa
 em 29/11/76.
[Signature]
 10/12/76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

G/ 8393 -B

BRASÍLIA,
Em 15 de Setembro de 1976

Senhor Procurador-Geral:

Encaminho a Vossa Excelência o anexo Processo MJ.73 304/76, no qual o Deputado Estadual NELSON DE CASTRO RIBEIRO, residente no Estado do Goiás, denuncia uma tentativa de homicídio praticada contra o Promotor de Justiça da Comarca de Jaraguá.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

ALBERTO ROCHA
Chefe do Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CONRADO FONSECA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça Eleitoral

Proc.73 304/76
sa/ova/nh

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. MJ 074123/76

Senhor Ministro :

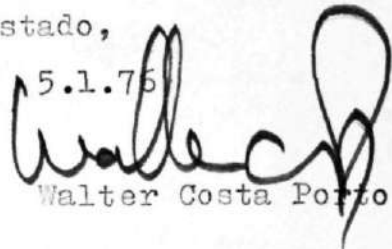
Residentes em Jaraguá, em Goiás, se dirigem a V. Exa. denunciando a

"calamitosa situação que impera na Prefeitura Municipal local e os desmandos e corrupção que tiveram seu ponto alto nas recentes eleições municipais com a conivência do juiz de direito da cidade e da escrivã do Cartório "leitoral"

Entre os fatos delituosos que apontam - e que motivaram, já, recurso à Justiça "leitoral" - estão o uso de pessoal e caminhos da Prefeitura a serviço do MDB; o aliciamento de eleitores em Goiânia e Brasília e seu transporte a Jaraguá, com títulos obtidos através de atestados de residência falsos; manipulação de fichas de eleitores, de sorte a ensejar a votação em duplicata, etc.

Creio que a documentação possa ser enviada ao Governador do Estado,

5.1.76



Walter Costa Porto

ASSINEI
05.01.77

TT. O. JRR. PRO. 700. P. 39
39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

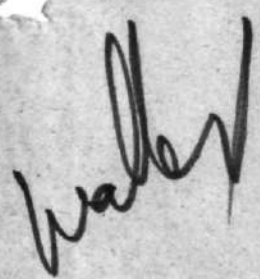
Av. GM/SA/ 0137

Em 5 de Janeiro de 1977

Senhor Governador:

Transmito ao conhecimento de Vossa Excelência, para as providências que possa julgar cabíveis, a cópia, em anexo, de expediente que me foi dirigido por residentes no município de Jaraguá, nesse Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.




ARMANDO FALCÃO
Ministro da Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Doutor IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás
Proc. 74 123/76
sa/ab1/wcp.

40
110



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ARQUIVE-SE
Em 6/11/1977
Dinorah de Carvalho
Chefe da Secretaria Administrativa
do Gabinete



U. Const

TT. O. 3 RR. PRO. 760 P. 41

(41)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

41

Interessado: PEDRINA L. PINHEIRO

Enderêço: Rua do Rosário, 11 -
Jaraquã - GO

Assunto: Eleições.

SECOR 38439

Brasília, 06.12.76

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
-7 JAN 16 04 050412

A O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
VLS/er

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado acima qualquer solução sôbre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

João Alberto Berutti Vargas

Secretaria Particular da
Presidência da República
Adjunto

73304176
74123126

ZCZC BSB 004/06

TT.O.322.PRO.760.P.42

42
192

JARAGUA GO TEL 94 020 20 1010

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D.A.



REP. REP. ERRO SER PROCEDENCIA

7 JAN 16 04 E 050418

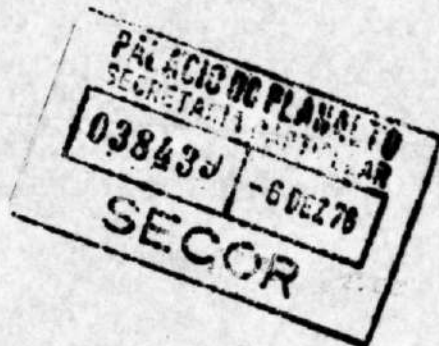
PRESIDENTE GEISEL

BRASILIA DF

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

AGUARDAMOS PROVIDENCIAS ELEMENTOS CONTRA REVOLUCAO COMENTEM
FRADE ELEITORAL EM JARAGUA GO DESRRESPEITANDO JUSTICA PT
PEDRINA L PINHEIRO RUA DO ROSARIO 11

CT (COMOC ESTAH) RUA DO ROSARIO 11



NNNN

LECT

(43)
13

PROTOCOLO	PROCEDÊNCIA	REFERÊNCIA	ASSUNTO
73 304	827/10	90-R/10	HOMICIDIO

DATA 26.11.76
 Procedência JARAGUÁ/GO.

Referência RIBEIRO, Nelson de Castro

Assunto Deputado..., comunica clima de completa insegurança no Município. Informa que o Promotor de Justiça foi vítima de tentativa de homicídio.

SEPAR/3 946/76. *Rel. 74123/76*

ESPÉCIE	N.º	DATA
TELEG.	-	13.11.76

Andamento SEC/ADM 26.11.76 Exped. of. G/8393-B/PGJE/15.12.76 (com.Gab.)

PROTOCOLO	PROCEDÊNCIA	REFERÊNCIA	ASSUNTO
74 123	827-J-10	90-S-10	DENUNCIA

DATA 7.12.76
 Procedência

JARAGUÁ-Co

Referência ESPÍRITO SANTO NETO- Felicíssimo

Assunto ... ex-Prefeito -ANTONIO DE CASTRO RIBEIRO- DIONY GOMES PEREIRA DA SILVA -EDGAR DA COSTA e outros - residentes no Município de Jaraguá - pedem providências para acabar os desmandos e corrupção nas recentes eleições com a conivência do Juiz e da Escrivã do Cartório Eleitoral-solicitam investigação dos fatos que estiverem denunciados a Juiz Eleitoral juntam cópias.

CART 26.11.76

Andamento PROC. ANTERIOR-73304/76-SEC/ADM/09.12.76.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A matéria já foi levada ao conhecimento do Senhor Promotor-Jural de República e do Senhor Promotor de Juízo.

De resto, os postulantes já movem o Judiciário especializado, em nome e vê das cópias de ff. 7 a 15.

Nada mais compete a este ministério, salvo fatos novos.

Informe-se aos interessados e registre-se.

Bah., 17/1/77.

[Handwritten signature]
P/ Subchefe do G.M.

Minubei.
Ass. Adm. em 17/1/77
Resm. Human Capital

C/GM/SA/

0436

BRASÍLIA,
Em 18 de janeiro de 1977

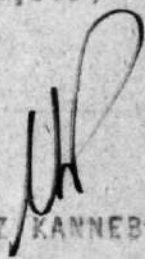
Ilma. Sra.
PEDRINA L. PINHEIRO
Rua do Rosário, 11
JARAGUÁ-GO

Prezada Senhora

Comunicando-lhe que seu telex de novembro último, dirigido ao Senhor Presidente da República, foi distribuído a este Ministério, informo-lhe que este Gabinete já havia submetido o assunto, objeto de uma petição subscrita por ex-prefeitos e demais moradores dessa localidade, aos Senhores Procurador-Geral da República e Governador desse Estado.

Assim, e pela circunstância de os interessados, signatários daquela petição, já terem movido a competente ação perante o órgão especializado do Poder Judiciário, nada mais compete a este Ministério providenciar com vistas aos fatos conhecidos.

Saudações,


ROBERTO LUIZ KANNEBLEY BATTENDIERI
Subchefe do Gabinete

Proc. 74 123/76
sa/abl/lmb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ARQUIVE-SE
Em 18/11/1977
[Assinatura]
Dinorci de Carvalho
Chefe da Secretaria Administrativa
do Gabinete

CONFIDENCIAL**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

OE. 09/78/SICI/DSI/MJ

Em 03 de Janeiro de 1978

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações/MJ

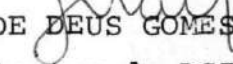
Ao Ilmº Senhor Chefe do Gabinete do MJ

Assunto

Senhor Chefe

Encaminho a V. Sa. xerocópia da Informação nº 2096/77/DCI/SSP/GO enviada a esta DSI e referenciando o AV. GM/SA/0137/MJ, que não tem registro de entrada nesta DSI.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de consideração.


JUAREZ DE DEUS GOMES DA SILVA
Diretor da DSI/MJ

CONFIDENCIAL

CONFIDENC I A L DSI/MJ



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Divisão Central de Informações

01 DEZ 77 004598

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 24/0 11 / 77
Goiânia/Go.

- 1. ASSUNTO: IRREGULARIDADES JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL/JARAGUÁ-GO
- 2. ORIGEM: DCI/SSP/GO
- 3. CLASSIFICAÇÃO: --:--
- 4. DIFUSÃO: DSI/MJ
- 5. DIFUSÃO ORIGEM: --:--
- 6. REFERÊNCIA: AV. GM/SA/0137/MJ .
- 7. ANEXO: XEROX DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA/TRE-GO.

Toda e qualquer pessoa que tenha conhecimento do assunto sigilo em si, voluntariamente, responsável pela manutenção do seu sigilo.
(Art. 12 do Dec. 77093 de 06 Jan. 77 - RSAS).

= INFORMAÇÃO Nº 02096/77 - DCI/SSP/GO =

1. Com relação aos fatos pertinentes ao assunto à epígrafe, inseridas no documento referenciado, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás instaurou Sindicância junto a 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá-GO, conforme xerox de documento anexo.



CONFIDENC I A L

Tribunal Regional Eleitoral

Estado de Goiás - Brasil

Processos ns. 183/76 e 5/76

17a. Zona Eleitoral de Jaraguá

Sindicância realizada pelo Des. Corregedor

RELATÓRIO

1. No dia 29/4/77, cumprindo a decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, fui à cidade de Jaraguá, juntamente com S. Excia. o Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Darci Martins Coelho, a fim de apurar os fatos denunciados nos processos em referência, que envolvem o Juiz Eleitoral, Dr. Homero Machado Coelho, a ex Escrivã Eleitoral, dona Aydée Balestra Rodrigues e os funcionários do mesmo Tribunal, Drs. David Flores Azevedo e Enauro de Freitas, o primeiro designado para substituir aquela Escrivã, em determinada época.

2. Inicialmente, ouvi o Dr. David Cosac, Presidente do órgão partidário denunciante, que é o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional de Jaraguá, o qual ratificou a denúncia de 27 de novembro do ano p. findo, em parte, pois: - a) - tem como indevida a inclusão nela do Dr. Enauro de Freitas, "uma vez que o declarante não tem qualquer prova de ato delituoso por ele cometido nas eleições realizadas em 1976"; b) - "retira a acusação de suborno formulada contra o Dr. Homero Machado Coelho."

3. Iniciei a sindicância pelo fato mais grave, assim exposto por S. Excia. o Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, à fl. 479, do processo n. 183/76: "A alegação mais relevante é a de que diversos eleitores, possuidores de mais de um título eleitoral, teriam votado mais de uma vez.

- No caso dos autos, chega a impressionar a quantidade de pessoas com o mesmo nome. - Ignora-se quantas sejam exatamente.

- O recorrente afirma que são 372 nomes, correspondentes a 956 inscrições (fls. 20). - Ao despacho de sustentação de fls. 450, o Dr. Juiz Eleitoral faz juntar comprovante da regularidade de 76 casos de pessoas diferentes, com o mesmo nome (fls. 45 e 455 a 469). - O recorrente não fez prova de que a quelas pessoas tivessem votado e de que não fossem homônimas, mas pessoas com mais de uma inscrição."

As averiguações a que procedi convenceram-me de que se trata realmente de homonímia, isto é, de pessoas diferentes com o mesmo nome. Eis alguns exemplos:

<u>Nome do eleitor</u>	<u>Nº da insc.</u>	<u>Seção</u>
- Ana Pereira da Silva	8.615	8a.
- Idem	17.798	21a.
- Idem	14.608	5a.
- Idem	17.772	57a.
- Idem	12.511	20a.
- João Batista de Oliveira	8.541	17a.
- Idem	12.917	19a.
- Idem	13.459	23a.
- Idem	15.186	35a.
- Idem	14.557	23a.
- Francisco Moreira Damasceno	817	3a.
- Idem	3.114	13a.
- Teodoro Moreira Damasceno	5.634	25a.
- Idem	12.249	3a.
- Idem	4.589	19a.
- Benedito de Oliveira Cardoso	1.824	11a.
- Idem	13.908	12a.
- Idem	4.616	19a.
- Wilmar José de Oliveira	14.920	6a.
- idem	8.598	35a.

4. Diz o denunciante, textualmente, que "o Sr. Escrivão distribuiu títulos com a data de 11/11/76, assinados pelo omissso Dr. Juiz Eleitoral, expedidos quatro dias an

tes da eleição, e a maior parte da distribuição dos títulos - foi feita pela Aydée Balestra Rodrigues e pelos candidatos do Movimento Democrático Brasileiro".

"Para começo de prova", ofereceu o denunciante as fotocópias de fls. 6 e 7 do processo nº 5/76, dos títulos expedidos em favor de José Jaides de Souza e Edilson de Sousa Brito, respectivamente, estando este sem fotografia.

O doc. de fl. 6, supra, é fotocópia da "2a. via" do título, embora não traga esta indicação. A semelhante conclusão cheguei depois de verificar que José Jaides de Souza foi inscrito em 10-VIII-66 sob o nº 6.528 e pertence à 29a. seção.

Quanto a Edilson de Souza Brito, verifiquei também que ele votou em 15.11.76, na 21a. seção, onde está sua folha de votação com a fotografia.

5. Tendo o denunciante afirmado que, "no dia do pleito o povo da cidade se alarmou com o número de eleitores de Brasília e de Goiânia que apareceram em Jaraguá para votar, pois a cidade é pequena, todos são conhecidos e principalmente os ligados ao Movimento Democrático Brasileiro e à Aydée Balestra Rodrigues", determinei que o Sr. Escrivão Eleitoral me fornecesse uma certidão dos eleitores transferidos daquelas duas cidades para a 17a. Zona Eleitoral.

Inferre-se dessa certidão: a) - que somente o eleitor Joaquim Barbosa de Nazareth transferiu-se de Brasília para Jaraguá, recebendo seu título o nº 18.403; b) - que apenas vinte e cinco (25) eleitores transferiram-se de Goiânia para a 17a. Zona, sendo que doze (12) desses tiveram seus requerimentos encaminhados pelo Diretório Municipal da ARENA, conforme protocolo que documenta os respectivos autos, exigido pelo mesmo Diretório, na ocasião do pedido; c) - que o título de Silvestre Damázio do Nascimento foi entregue ao Sr. Jahudehar Lobo, candidato eleito pela ARENA; d) - que os pedidos de transferência estão instruídos com atestado de residência.

L. J. Siqueira

.4

6. Constatei ainda os seguintes fatos:

a) - Almir Elias de Siqueira foi inscrito duas vezes, tendo sido cancelada a inscrição mais velha (635/25a. seção). Votou somente por uma inscrição;

b) - José Darci Silva foi inscrito duas vezes (11.522/44a. seção; 15.916/44a. seção), tendo sido cancelada a primeira. Votou somente pela última inscrição.

c) - Divina Maria da Cruz foi inscrita duas vezes (8.195/32a. seção, já cancelada; 15.276/5a. seção). Votou, regularmente, em 66, 69, 70 e 72, pela primeira inscrição; votou em 74 pela segunda inscrição e em 76 por ambas as inscrições. Determinei ao Dr. Juiz que adotasse as providências legais para apurar o crime.

7. Nas declarações que prestou perante mim, o Dr. David Costa acrescentou à denúncia mais este fato: "que houve rasuras no livro de filiação do M.D.B. de alguns nomes para a inclusão de seis nomes, sendo um dos quais o cidadão João Rosa Neto, posteriormente o mesmo veio a ser candidato a vereador pelo M.D.B. com certidão fornecida pela Escrivã Aydée Balestra Rodrigues".

Apreendi o livro, que apresenta rasuras, inclusive na linha ocupada pela expressão "João Rosaneto". Esta expressão não consta de uma lista não autenticada de filiados do M.D.B., existente no Tribunal.

8. Determinei ao Dr. Juiz Eleitoral que promovesse o cancelamento de todas as inscrições dos eleitores falecidos e dos que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos, ou em três (3) eleições seguidas e que exigisse do Sr. Oficial do Registro Civil o cumprimento no disposto no parágrafo 3º do art. 71 do C.E. (comunicação, até o dia 15 de cada mês, dos óbitos de cidadãos alistáveis ocorridos no mês anterior, para cancelamento das inscrições.

9. Em face do exposto, concluo:

a) - que não há base para a impropriedade

inquérito administrativo contra os denunciados, nem para revisão do eleitorado;

b) - que deve ser promovida a responsabilidade penal de Divina Maria da Cruz, Almir Elias de Siqueira e José Darci da Silva, que se inscreveram duplamente, sendo que a primeira votou também duas vezes;

c) - que deve ser instaurado inquérito para apurar as rasuras feitas no livro de filiação do M.D.B. e apontar o responsável ou responsáveis.

Embora não tenha sido apurado nada contra o Dr. Juiz Eleitoral, entendemos aconselhável a designação de outro magistrado para o processo e julgamento das ações que vierem a ser intentadas tendo por objeto os fatos supra.

10. Finalmente, desejo transmitir ao Egrégio Tribunal a impressão de relativa ordem que tive do Cartório Eleitoral, embora instalado modestamente.

GOIÂNIA, 5 de maio de 1977.

Geraldo Crispim Borges
Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES
- CORREGEDOR -

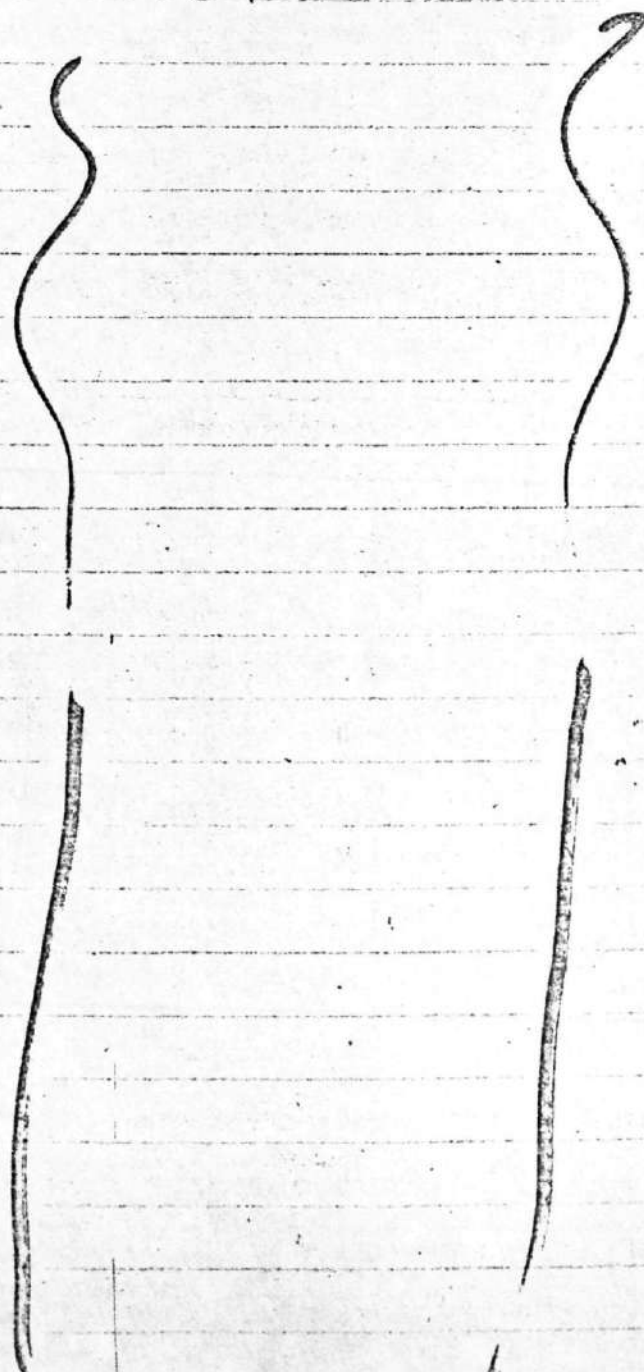
RELAÇÃO DOS ELEITORES CANCELADOS POR DUPLICIDADE

NOME	Nº do Título	SEÇÃO
ADAÔ MOREIRA DA SILVA	13.631-11.063	27º - 8º
YONQUIM ALVES de CARVALHO	15.729 - 3.959	57º - 17º
MARGARIDA ALVES de CARVALHO	15.780 - 2.839	47º - 8º
JOSE ANTONIO SOUZA	15.919-11.524.29	44º - 44º
JOSE TIBÉRIO LUZ	18.755-10.452	15º - 24º
JOSE ALVES de Alves Alves Alves	15.919-11.524.29	32º - 17º
MARIA PEREIRA PEREIRA PEREIRA	15.919-11.524.29	44º - 1º
MARIA VITORIA SILVA	14.791-4.292	18º - 18º
JOÃO BATISTA de OLIVEIRA	14.557-9.551	23º - 8º
JOSE FERREIRA DA SILVA	13.595 - 12.067	11º - 1º
JOSE RODRIGUES dos SANTOS	17.684-13.604	56º - 12º
APARECIDA PEREIRA da SILVA	15.694 - 7.765	5º - 20º
OLMIR ELIAS SIQUEIRA	18.827 - 4.035	58º - 25º
VALDECI PEREIRA da SILVA	17.809 - 13.721	57º - 41º
ANTONIO ALVES da SILVA	11.502 - 5.700	45º - 23º
MARIA PETRULIA de JESUS	18.643 - 1.529	55º - 5º
MARTINO JOSE VIEIRA	9.098 - 2.476	32º - 5º
BENEDITO PEIXOTO de SOUZA	15.084 - 10.453	5º - 40º
JOÃO MARTINS de MOURA	15.699 - 4.934	5º - 20º
MURANDIR GALDINO da SILVA	18.738 - 0.866	35º - 6º
JOSE ANTONIO CAMARCO	14.673 - 11.121	6º - 35º
ORACI ANTONIO LISBOA	17.296 - 12.746	57º - 18º
ARCIDIA FRANCISCA dos REIS	16.844 - 12.333	33º - 10º
JOÃO Modesto PINTO	18.429 - 2.016	59º - 11º
DIOLINA de OLIVEIRA	17.153 - 2.080	35º - 11º
JOÃO MOTA	18.603 - 9.457	14º - 37º
FRANCISCO ROSA SANTANA	13.826 - 13.291	14º - 46º
DAVI ANTONIO da SILVA	17.889 - 12.962	55º - 13º
JOSE MARCIDA SILVA	15.916 - 11.521	44º - 11º
CARNEIRO ALVES de CARVALHO	14.822 - 11.229	44º - 44º

MARIA RITA de SOUZA	15.750 - 11.769	44° - 44°
ANTONIO JOSE da SILVA	15.918 - 11.770	44° - 44°
ANTONIO DE JACI da SILVA	15.947 - 11.529	44° - 44°
MANOEL ALVES de CARVALHO	18.370 - 1.332	58° - 3°
MANDARI RUE LA R VILGA	2.897 - 2.092	12° - 12°

ES.:

Porém, foram dados, pelos
pontos de fronteira
do cost. da terra
no qual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av.GM/SA/ 0137

Em 5 de Janeiro de 1977

Senhor Governador:

Transmito ao conhecimento de Vossa Excelência, para as providências que possa julgar cabíveis, a cópia, em anexo, de expediente que me foi dirigido por residentes no município de Jaraguá, nesse Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distante consideração.

ARMANDO FALCÃO
Ministro da Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Doutor IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás
Proc.74 123/76
sa/ab1/wcp.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. MJ - 100 027-5/78

ao Sr. Joaquim de Paula Kamin

Brasil, 10 . 18

[Handwritten signature]

chefe de Gabinete

CONFIDENCIAL

58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GABINETE DO MINISTRO
Assessoria para Assuntos Sigilosos
Procs. 074.123/76
050.412/77
100 027-S/78

Senhor Chefe do Gabinete

Argüida situação de desman-
do e corrupção no Município
de Jaraguã/GO, com a cont-
vência do Juiz de Direito e
da Escrivã do Cartório Elei-
toral.

"A matéria (aludida na ementa supra) já foi levada ao conhecimento do Sr. Procurador Geral da República e do Sr. Governador de Goiás" como, "de resto, os postulantes já moveram o judiciário especializado", - se gundo cota de fls. dos processos em epígrafe.

2. Encaminhada agora pela DSI/MJ a Informação nº 02096/77-DCI/SSP/GO, datada de 24/11/77, oriunda da SSP/GO, em atendimento, ao que se deduz da referência do documento, ao Aviso 0137, de 5/1/77, do Senhor Ministro da Justiça.

3. Restrita à esfera do Judiciário Goiano, as conclusões do Sr. Desembargador Corregedor, no relatório da Sindicância que realizou em torno dos fatos, há que

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

TT.O.322.PRO.760.p.59

59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02

merecer apreço e provocar a adoção das medidas pertinentes, na órbita da Justiça daquele Estado, - razão pela qual sugerimos retorne este processado todo à ciência, governo e arquivo da DSI/MJ.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

Jesus de Paula Xavier
Jesus de Paula Xavier
ASSESSOR DO MINISTRO

A DSI
12.1.78
Wallechew

A- SICI, a fim de que se considere o exposto pelo Sr. Assessor do Ministro em 11.01.78.

Em 13.01.78

Therzinha
Therzinha da Conceição Geraldo Silva
Chefe da SNM/DSI/MJ

ao Arquivo
17 01 78

para autos e arquivos na

S.A.

Leoncio
Leoncio Cardoso da Exaltação
Chefe/SICI/DSI/MJ

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

100027

Foram feitas as anotações
arg. em 20.3.78
Jalson

A SA, PARA ARQUIVAR

EM 03 / 04 / 1978

LCB

Leoncio Cardoso da Exaltação
Chefe/SICI/DSI/MJ

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

QE/SICI/DSI/MJ/500/79

Em 17 de julho de 1979

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do M.J.

Ao Ilmº Sr. Secretário-Geral do M.J.

Assunto : Encaminha processos.-

Senhor Secretário-Geral

Conforme ficou acertado no nosso encontro de 13 JUL 79, encaminho a V.Sa. os processos abaixo relacionados, não originários desta DSI, para serem arquivados.

- | | |
|---------------------|--------------|
| 100.004-S/78 | 100.150-S/78 |
| 100.005-S/78 | 100.151-S/78 |
| <u>100.027-S/78</u> | 100.152-S/78 |
| 100.030-S/78 | 100.162-S/78 |
| 100.040-S/78 | 100.167-S/78 |
| 100.042-S/78 | 100.168-S/78 |
| 100.050-S/78 | 100.190-S/78 |
| 100.053-S/78 | 100.191-S/78 |
| 100.057-S/78 | 100.205-S/78 |
| 100.062-S/78 | 100.233-S/78 |
| 100.071-S/78 | 100.234-S/78 |
| 100.072-S/78 | 100.138-S/77 |
| 100.073-S/78 | 100.252-S/78 |
| 100.074-S/78 | 100.253-S/78 |
| 100.090-S/78 | 100.254-S/78 |
| 100.096-S/78 | 100.255-S/78 |
| 100.097-S/78 | 100.271-S/78 |
| 100.098-S/78 | 100.272-S/78 |
| 100.107-S/78 | 100.273-S/78 |
| 100.125-S/78 | 100.274-S/78 |
| 100.126-S/78 | 100.289-S/78 |
| 100.127-S/78 | 100.294-S/78 |
| 100.139-S/78 | 100.065-S/79 |
| 100.149-S/78 | 072.643/75 |

cont...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

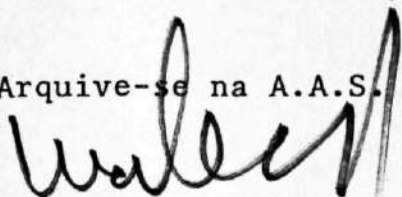
OF/SICI/DSI/MJ/500/79 - continuação..... fls. 2

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Jenner José de Araújo
JENNER JOSÉ DE ARAUJO
Diretor da DSI/MJ

CONFIDENCIAL

Arquive-se na A.A.S.



WALTER COSTA PORTO
Secretário Geral